



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE PACARAIMA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**  
*Trabalhando com Parcerias*  
GABINETE DO PREFEITO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 230/2015

Pacaraima-RR, 24 de Junho de 2015.

*Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Pacaraima – PME e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Pacaraima**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte Lei:

Art. 1º. É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº 13.005, de 25 Junho de 2014.

Art. 2º. São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º. As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico/IBGE, o censo nacional da educação básica e superior/INEP/MEC mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência.

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:



**ESTADO DE RORAIMA**  
**MUNICÍPIO DE PACARAÍMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA**  
*Trabalhando com Parcerias*  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, através de uma comissão instituída para esse fim;

II- Comissão de Educação da Câmara Municipal;

III - Conselho Municipal de Educação - CME;

VIII - Fórum Municipal de Educação, quando da sua implantação;

§ 1º. Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet e outros meios de comunicação;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º. A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano publicará relatórios detalhados sobre o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no Anexo desta Lei, tendo como base a estatística municipal e estudos e pesquisas educacionais, publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito municipal, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3º. A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada a cada dois anos a partir da vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º. O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de conformidade com os ditames da Lei Federal nº13.005/2014.

§ 5º. Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 6º. O Município promoverá a realização de pelo menos 1 (uma) Conferência Municipal de Educação a cada 2 (dois) anos até o final da vigência do PME, articulada e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Fórum Municipal de Educação quando instituído, no âmbito do Município de Pacaraima.

§ 1º. O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação das Conferências Municipais de Educação com as Conferências Estaduais subsequentes.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**MUNICÍPIO DE PACARAÍMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA**  
*Trabalhando com Parcerias*  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

§ 2º. As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de 2 (dois) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.

Art. 7º. O Município atuará em regime de colaboração com a União e o Estado, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste PME.

§ 1º. Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º. As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais, estaduais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º. O sistema de ensino do Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME e dos planos previstos no art. 8º.

§ 4º. Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º. Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União, Estado e o Município.

§ 6º. O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação entre ambos.

§ 7º. O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º. O Município deverá adequar o plano já aprovado em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PEE e PNE, de acordo com parecer emitido pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME solicitando adequação no prazo de 1 (um) ano contado da publicação do mesmo.

Parágrafo Único: Os processos de adequação do Plano Municipal de Educação, de que trata o caput deste artigo, serão realizados com participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 9º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10º. O Sistema de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica do município e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

§ 1º. O sistema de avaliação a que se refere o caput produzirá, no máximo a cada 2 (dois) anos, os dados para acompanhamento e avaliação, através do INEP/MEC, IBGE E DATASUS:

I - indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes apurado em exames de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) de



**ESTADO DE RORAIMA**  
**MUNICÍPIO DE PACARAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA**  
*Trabalhando com Parcerias*  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

II - indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

§ 2º. A elaboração e a divulgação de índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, que agreguem os indicadores mencionados no inciso I do § 1º. não elidem a obrigatoriedade de divulgação, em separado, de cada um deles.

§ 3º. Os indicadores mencionados no § 1º serão estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar e em nível agregado nacional, sendo amplamente divulgados, ressalvada a publicação de resultados individuais e indicadores por turma, que fica admitida exclusivamente para a comunidade do respectivo estabelecimento e para o órgão gestor da respectiva rede.

§ 4º. Cabe ao INEP/MEC a elaboração e o cálculo do IDEB e dos indicadores referidos no § 1º.

§ 5º. A avaliação de desempenho dos (as) estudantes em exames, referida no inciso I do § 1º, deverá ser diretamente realizada pelo município em colaboração com Estado, União e ONGS, no respectivo sistema de ensino do Município;

Art. 11º. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12º. O poder público deverá instituir, em lei específica, a partir do primeiro ano da publicação desta Lei, o Sistema Municipal de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art. 13º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Pacaraima-RR, em 24 de junho de 2015.**

**ALTEMIR DA SILVA CAMPOS**  
Prefeito Municipal de Pacaraima



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA

*"Trabalhando com Parcerias"*

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



# Pacaraima

# 2015/2025



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**ALTEMIR DA SILVA CAMPOS**  
Prefeito

**JONAS MARCOLINO**  
Vice-Prefeito

**ALUÍZIO AZEVEDO**  
Presidente da Câmara Municipal

**EDNA SILVA SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA-RR**

Secretária Municipal de Educação  
**Edna Silva Souza**

Secretário Executivo da UNDIME/RR  
**Kennedy Leite**

Representantes da SEMECD  
**Alsione Pereira de Alencar Sulbaran  
Cleomara Tatiana Melo Paiva  
Elias Alencar dos Santos Neto  
Marluci Ferreira**

Representantes dos gestores de escolas  
**Apoliana Guerreiro Messias  
Francimar Sousa Melo  
Isis Maia Malvas  
Valdirene Teixeira Lima  
Raimunda Ferreira Magalhães  
Tatiana Pereira Oliveira dos Santos**

Coordenadora do Censo Escolar e Estatística  
**Carla Maria Fernandes**



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Apresentação:**

O Plano Municipal de Educação – PME, não é um plano da rede municipal de ensino, mas um plano de educação do município. Este plano está integrado ao Plano Estadual de Educação e ao Plano Nacional de Educação – PNE, porém mais integrado, ainda, à realidade, à vocação, às políticas do município e sua proposta de desenvolvimento que determinam as metas e estratégias de suas ações na educação escolar.

O Plano Municipal de Educação configura-se em um documento que transcende o período governamental. É um plano de cidadania educacional com concepção das entidades participantes. É um plano – em sua essência – de discussão, que foi construído para permanente flexibilidade com respeito às necessidades prementes do sistema educacional.

O Plano Municipal de Educação deve ser elaborado, submetido à Câmara Municipal, de onde, aprovado, irá a sanção do prefeito. Ele deve ser um plano decenal, mas suas metas devem estar ajustadas ao PNE. Estes esclarecimentos são importantes para tornar claro que o PME é um documento de estratégias de políticas de educação que incluem, intrinsecamente, a intenção de avaliação constante à luz dos ditames da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da LDB e das metas do PNE, do PEE e do próprio PME.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Mensagem da Secretária de Educação**

As manifestações de contribuição do homem para a construção de uma sociedade mais humana e mais justa, somente ocorrerão no momento em que ele se conscientizar dos problemas sociais, conhecer os princípios sociais, fazer a reflexão e criar situações para que o bem-estar coletivo se desenvolva plenamente. A sociedade do futuro, que todos sonhamos, é aquela na qual as necessidades básicas do ser humano sejam atendidas, pois as pessoas vivem em grupos e dependem umas das outras. É necessário que se resgate a dignidade humana e o novo cidadão que exercitará a plena cidadania. É necessária uma nova concepção de educação, que será resultante dos questionamentos e da consciência geral para operacionalizar o comportamento do homem em relação ao mundo, como agente de construção e transformação do meio em que vive.

O Plano Municipal de Educação de Pacaraima pretende despertar a consciência crítico-reflexiva, tornar a escola mais interessante, motivadora e orientadora e ao mesmo tempo moderna quanto à sua estrutura com métodos e técnicas pedagógicas dinâmicas, disciplinadas e organizadas, propiciando uma convivência harmônica e benéfica aos interesses individuais e coletivos.

As propostas expressas nesse Plano são pautadas numa política educacional, julgadas como imprescindíveis para a universalização das práticas educacionais, tornando a escola igualitária, acolhedora e a serviço da coletividade.

***Edna Silva Souza***

***Secretária Municipal de Educação de Pacaraima***



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Mensagem do Prefeito**

Traçar um plano consiste em estabelecer objetivos e enumerar as ações necessárias para alcançá-los. E construir um Plano Municipal de Educação é basicamente isso: definir metas a serem atingidas num prazo de dez anos e descrever as estratégias que serão utilizadas para chegar até lá. O PME é muito mais do que uma declaração de intenções. Sua importância não reside apenas em garantir um direito fundamental pelo qual os municípios tem grande responsabilidade.

O desafio é estabelecer um Plano Municipal de Educação flexível e aberto às inovações, que possibilite a unidade na diversidade das concepções e práticas educacionais. A educação é um fenômeno político já que traduz interesses e objetivos dos diferentes grupos sociais e econômicos, os quais são partes integrantes dessas relações. Partindo dessa premissa, a educação pode ser utilizada para reproduzir interesses de grupos que detenham o poder econômico, político, por outro lado é capaz de promover relações sociais mais igualitárias. A escola que queremos é a escola universal, gratuita e acolhedora, recebendo a todos e assegurando a cada um o desenvolvimento de suas capacidades.

***Altemir da Silva Campos***

***Prefeito de Pacaraima***



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Sumário**

|                                             |           |
|---------------------------------------------|-----------|
| <b>1.Introdução.....</b>                    | <b>9</b>  |
| <b>2. Aspectos históricos.....</b>          | <b>12</b> |
| 2.1 Caracterização física do município..... | 12        |
| 2.2 História.....                           | 12        |
| 2.3 Brasão.....                             | 13        |
| 2.4 Bandeira.....                           | 14        |
| 2.5 Hino Municipal.....                     | 14        |
| <b>3. Aspectos geográficos.....</b>         | <b>15</b> |
| 3.1 Localização.....                        | 15        |
| 3.2 Coordenadas geográficas.....            | 17        |
| <b>4. Divisão administrativa.....</b>       | <b>17</b> |
| 4.1 Órgãos municipais.....                  | 17        |
| <b>5. Cultura indígena.....</b>             | <b>17</b> |
| 5.1 Terras indígenas.....                   | 19        |
| <b>6. Turismo.....</b>                      | <b>19</b> |
| <b>7. Clima.....</b>                        | <b>20</b> |
| <b>8. Perfil demográfico.....</b>           | <b>20</b> |
| 8.1 Indicadores demográficos.....           | 20        |
| <b>9. Aspectos econômicos.....</b>          | <b>23</b> |
| 9.1 Produto Interno Bruto – PIB.....        | 23        |
| 9.2 Produção agropecuária.....              | 24        |
| 9.3 Mercado de trabalho.....                | 25        |
| <b>10. Aspectos sociais.....</b>            | <b>26</b> |
| 10.1 Pobreza e transferência de renda.....  | 26        |
| 10.2 Saúde.....                             | 28        |
| <b>11 Finanças públicas.....</b>            | <b>28</b> |
| 11.1 Dos recursos da Educação.....          | 29        |
| 11.2 Das despesas da Educação.....          | 30        |



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE PACARAÍMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

|                                                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>12. Da Educação.....</b>                                                      | <b>31</b>  |
| 12.1 Profissionais da Educação.....                                              | 33         |
| 12.2 Da rede municipal de ensino.....                                            | 36         |
| 12.3 Aspectos estruturais das escolas municipais.....                            | 37         |
| 12.3.1 Escola Municipal Casimiro de Abreu.....                                   | 37         |
| 12.3.2 Escola Municipal de Ens. Inf. e Fund. Alcides da Conceição<br>Lima.....   | 37         |
| 12.3.3 Escola Municipal Indígena Ingarumã.....                                   | 38         |
| 12.3.4 Escola Municipal Luiz Alves de Lima e Silva.....                          | 38         |
| 12.3.5 Escola Municipal Indígena Nossa Senhora de Guadalupe.....                 | 38         |
| 12.3.6 Escola Municipal Indígena Maurício Pereira.....                           | 38         |
| 12.3.7 Escola Municipal Indígena Melinda da Silva Marcolino.....                 | 38         |
| 12.4 Taxa de analfabetismo.....                                                  | 39         |
| <b>13. Construindo as Metas e Estratégias.....</b>                               | <b>40</b>  |
| 13.1 Educação Infantil.....                                                      | 40         |
| 13.2 Ensino Fundamental.....                                                     | 46         |
| 13.3 Ensino Médio.....                                                           | 56         |
| 13.4 Ideb – Educação em Tempo Integral.....                                      | 60         |
| 13.5 Educação Especial.....                                                      | 65         |
| 13.6 Educação de Jovens e Adultos.....                                           | 71         |
| 13.7 Educação Superior.....                                                      | 75         |
| 13.8 Formação de Professores e Valorização dos Profissionais da<br>Educação..... | 82         |
| 13.9 Gestão Democrática e Financiamento da Educação.....                         | 89         |
| 13.10 Educação Indígena.....                                                     | 97         |
| <b>14 Mecanismos de Monitoramento e Avaliação.....</b>                           | <b>99</b>  |
| <b>15 Entidades envolvidas na elaboração do PME.....</b>                         | <b>101</b> |
| <b>16 Referência bibliográficas.....</b>                                         | <b>102</b> |



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

## **INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal de Educação de Pacaraima – PME/Pacaraima, para o decênio 2015-2025 está em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE. O PME é resultado de amplo debate realizado pelas Secretarias Estadual e Municipais de Educação, Entidades da Sociedade Civil Organizada, tendo como princípio embasar o compromisso da educação para todos proclamado na Constituição Federal - CF de 1988, na Constituição do Estado de Roraima de 1991 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº. 9.394/96.

O Plano Municipal referenda-se também nas análises, discussões e reflexões oriundas da sociedade pacaraimense ao longo das conferências municipais realizadas a partir do ano de 2007, em preparação para a Conferência Nacional de Educação Básica – CONEB com o tema “Construção do Sistema Nacional Articulado de Educação”; nas conferências municipais e estadual ocorridas no ano de 2009, fase preparatória da I Conferência Nacional de Educação – CONAE com o tema “Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação para garantir uma política nacional de educação, na perspectiva de inclusão, igualdade e diversidade”, bem como nos resultados das 15 (quinze) conferências municipais e da II Conferência Estadual, fases preparatórias à CONAE 2014 com o tema “O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: participação popular, cooperação federativa e regime de colaboração”.

O processo de elaboração do PME envolveu discussões e debates entre instituições públicas municipais e sociedade civil organizada, com mobilização dos segmentos da educação, entidades de classe e movimentos sociais, pautando-se na consolidação e garantia das condições de acesso, permanência e sucesso de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em cada etapa da escolarização, num contexto educativo comprometido com as múltiplas necessidades sociais e culturais da população roraimense.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

As metas do PME estão alinhadas aos Planos Nacional e Estadual de Educação refletindo sobre a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e Educação em Tempo Integral na Educação Básica, Ensino Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio, Educação Indígena, Educação à Distância e Tecnologias Educacionais, Formação dos Professores e Valorização dos Profissionais da Educação, Gestão Democrática e Financiamento da Educação, Acompanhamento e Avaliação numa perspectiva de lograr um novo perfil a ser alcançado na educação roraimense nos próximos 10 (dez) anos.

O referido plano traz projeções, quanto à aplicação dos investimentos públicos, perspectivas democráticas e inclusivas, garantia dos direitos que visem à superação das desigualdades, das injustiças socioeconômica e cultural, raciais, de gênero, orientação sexual, condição de deficiência dentre outros.

O PME se coloca como um norte para a elevação global do nível da escolaridade da população pacaraimense, compreendendo a melhoria da qualidade de ensino em todas as etapas, níveis e modalidades, a democratização do ensino e da gestão escolar, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração dos projetos pedagógicos da escola, e a participação das comunidades escolares, conselhos escolares ou equivalentes, rompendo, sobretudo, com a cultura da unilateralidade através do fortalecimento das políticas setoriais e intersetoriais.

Esse documento apresenta diagnósticos e diretrizes a serem seguidas, bem como, estratégias para enfrentar os desafios e as transformações necessárias a fim de tornar a educação pacaraimense um processo democrático e com níveis de padrão de qualidade mais elevado, considerando a realidade do município.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Nessa perspectiva, as intenções propostas nas diretrizes nacionais e nas estratégias para o decênio 2015-2025, formam um compromisso coletivo e articulado entre os atores dos sistemas macro e micro do ensino, para desencadear as mudanças necessárias no processo educativo do Município, obedecendo as Diretrizes que estão editadas no Art. 2º no PNE, assim descritas:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

A execução do PME/PCA e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento e acompanhamento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

1. Secretaria Municipal de Educação através de uma Comissão instituída pelo Secretário Municipal de Educação;
2. Conselho Municipal de Educação;
3. Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;
4. Fórum Municipal de Educação, quando instituído;
5. Ministério Público Estadual.

As metas e estratégias que têm como atores principais o Estado e a União foram aqui alocadas na íntegra conforme o Plano Estadual de Educação ficando o



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Município à disposição para colaborar na execução e acompanhamento das estratégias por eles levantadas.

## **2.ASPECTOS HISTÓRICOS**

### **2.1 Caracterização física do município de Pacaraima – RR**

- Área territorial: 8.028.483 km<sup>2</sup>
- População em 2013: 11.423 habitantes
- População estimada 2014 -11.667 (IBGE)
- Principais comunidades indígenas: Surumu, Contão, Boca da Mata, Maruwai.
- Principais rios: Cotingo, Parimé e Surumu.
- Principais estradas: BR 174, BR 433 e vicinais das comunidades indígenas Samã, Bananal, Maruwai, e Santa Rosa.
- Alunos matriculados em 2014: área urbana 1.464 e área indígena 332 alunos

### **2.2 História**

A história do município de Pacaraima está ligada à demarcação da fronteira com a Venezuela pelo Exército Brasileiro, originando-se em torno do marco conhecido como BV-8, portal de entrada para o Brasil a partir daquele país. Com isso, foi implantado o Pelotão Especial de Fronteira.

A chegada de brasileiros de várias regiões, principalmente do Nordeste, com o sonho do enriquecimento fácil, deu início à colonização da região rica em minérios. Com o advento do garimpo, tornou-se necessária a demarcação e o resguardo dessa fronteira.

Antes conhecida como Vila Pacaraima, ou simplesmente BV-8, a vila era parte do então Território Federal de Roraima. Foi emancipada em 17 de outubro de 1995, sendo desmembrada da capital Boa Vista.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE PACARAIMA**

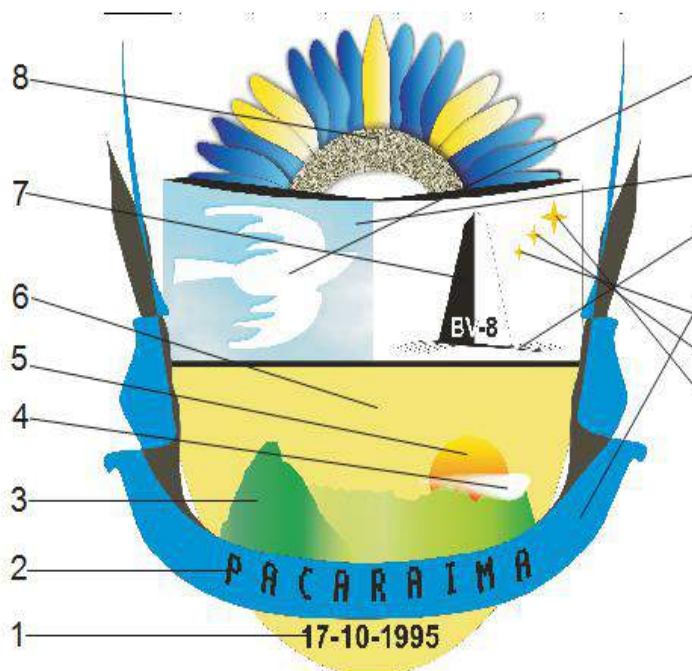
*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Com seus 920m de altitude, Pacaraima é considerado o município mais alto do estado de Roraima e de toda a região norte do Brasil.

O acesso à cidade de Pacaraima se dá pela rodovia BR 174 e fica a uma distância de 220 km da capital. A sede do município, na fronteira entre Brasil e Venezuela está cravada numa região de vales cercados por montanhas e serras. A região de temperatura serrana é uma das mais amenas de Roraima.

**2.3 Brasão de Pacaraima**



Legenda:

- 1 – Data da emancipação de Pacaraima;
- 2 – Nome do município (de origem indígena);
- 3 – Serra de Pacaraima (junção da Serra dos Milagres e no fundo a Serra de Pacaraima);
- 4 – O maravilhoso clima de Pacaraima;
- 5 – A esperança de um futuro melhor;
- 6 – Riquezas minerais;
- 7 – Marco BV-8, divisa Brasil e Venezuela;
- 8 – Cocar representando as áreas indígenas;
- 9 – Sempre em busca da paz;
- 10 – O céu de Pacaraima;
- 11 – A instabilidade econômica do município (por ser uma cidade de fronteira);
- 12 – Faixa que representa a potencialidade;
- 13 – 1ª riqueza: o nosso território, com a demarcação ficamos limitados;
- 14 – 2ª riqueza: a natureza, flora e fauna;
- 15 – 3ª riqueza: o povo, por nunca desistir deste lugar.



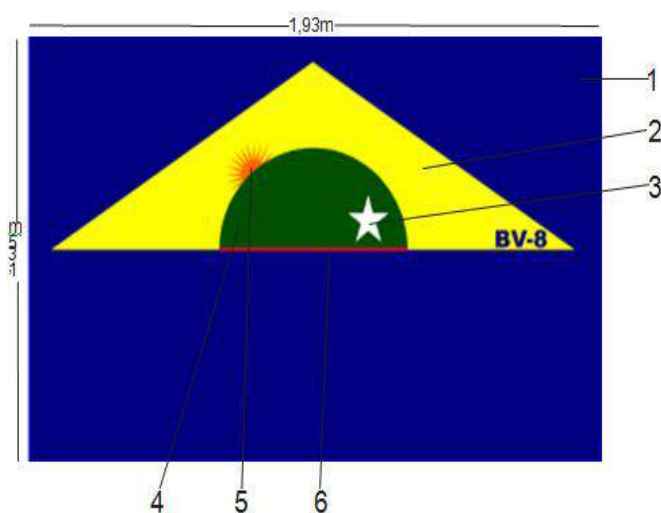
**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Criação: ANTÔNIO THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA**

**2.4 Bandeira de Pacaraima.**



**Criação: WALTER SANTOS CARNEIRO  
– WALSAN**

Exposição simbólica da peça  
gráfica:

- 1 – Representa o céu de Pacaraima
- 2 – Representa o marco BV-8 e os minérios;
- 3 – Representa o município;
- 4 – Representa as matas e montanhas;
- 5 – Representa o sol de Pacaraima;
- 6 – Representa a Linha do Equador.

**2.5 Hino de Pacaraima**

**Autor: Zeca Preto**

Pacaraima é mais pertinho do céu  
Com as estrelas norteando o nosso brio  
É bom viver nesta terra  
Bela azul-anil.  
Do marco azul que cobre a serra é o luar  
E as riquezas semeando o nosso chão  
És berço de Macunaíma  
Flora varonil.  
Extremo norte exuberante do Brasil  
Felicidade mora aqui nesta Serra  
Somos da fronteira do amor  
O cesto cheio de carinho é Pacaraima.  
Somos de Roraima  
Bom povo brasileiro  
Que não foge da luta  
E tem seu valor



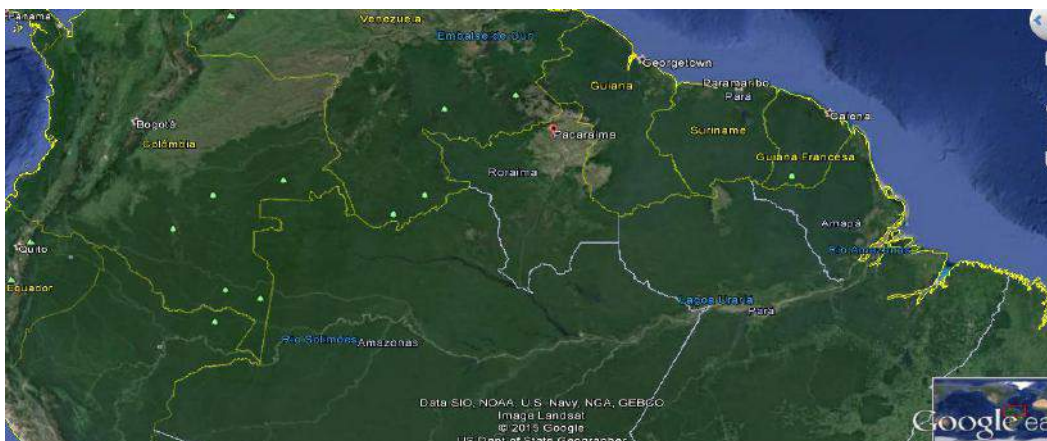
**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

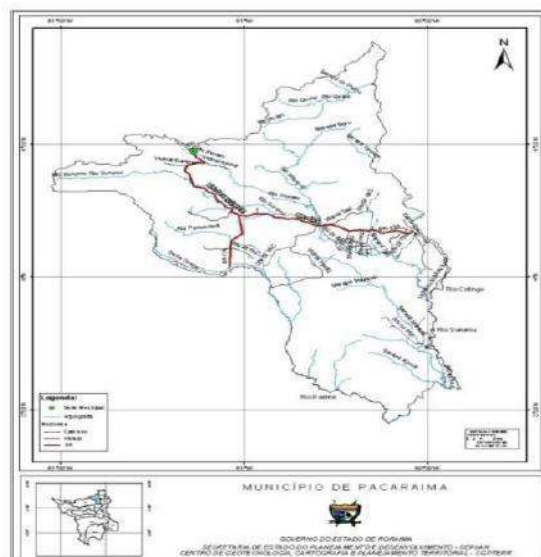
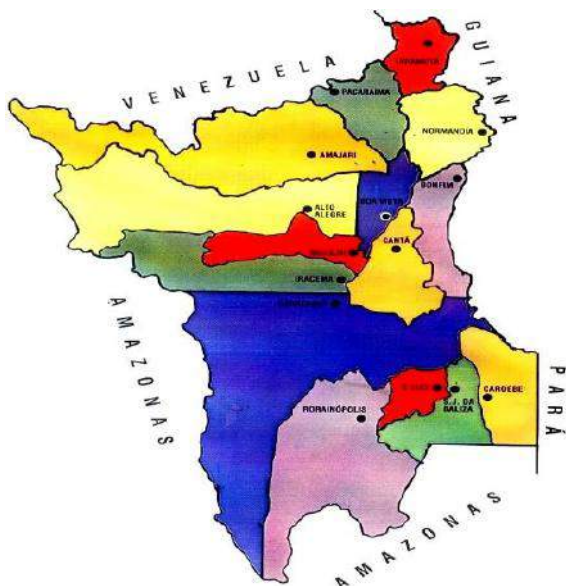
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**3.ASPECTOS GEOGRÁFICOS**

**3.1 Localização do Município de Pacaraima-RR**



Vista panorâmica da cidade de Pacaraima





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Distante de Boa Vista (capital) a 220 km, com acesso através da BR-174. Possui uma área territorial: 8.028.483 km<sup>2</sup>, com temperatura média: 21° C e altitude de 920 m.

O município de Pacaraima se destaca pelas suas serras, rios, cachoeiras, corredeiras, florestas e savanas. É uma região com grande potencial para o ecoturismo.

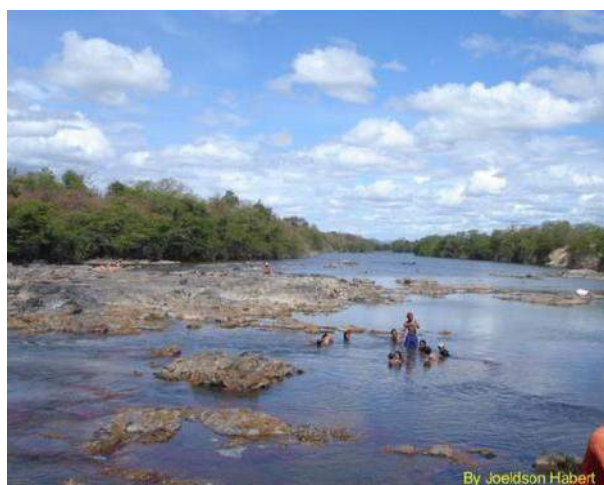
A cobertura vegetal é formada por savana estépica (parque e arbórea densa). No entanto, Pacaraima apresenta dois tipos de ecossistemas: cerrado (lavrado) e o microclima de altitude.

Quanto à hidrografia, Pacaraima apresenta alguns rios importantes, tais como:

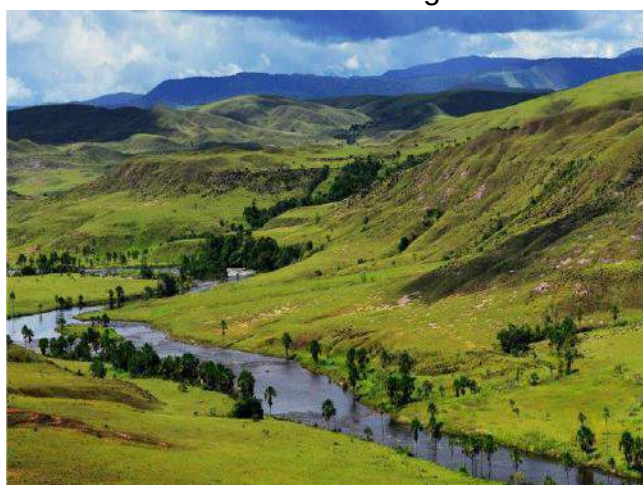
Rio Parimé (foto abaixo)



Rio Surumu



Rio Cotingo





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Quanto aos aspectos geomorfológicos, o município encontra-se em área de topografia plana (50%), com elevações isoladas (10%) e áreas com relevo ondulado (40%).

**3.2 Coordenadas geográficas**

Latitude: 04° 25' 52" N    Longitude: 61° 08' 46" W

**4.Divisão Administrativa**

**4.1 Órgãos municipais**

O Poder Executivo do Município está assim estruturado:

Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social

Departamento de Cadastro Imobiliário, Tributos, Fiscalização e Frota.

Departamento de Compras

Comissão Permanente de Licitação

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, constituído por nove vereadores.

**5.Cultura Indígena**

O município de Pacaraima além de mesclar culturas brasileiras e venezuelanas, também é rico em cultura indígena. Nosso município é berço de algumas etnias tais como:



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Etnia macuxi** – Considerado o maior grupo indígena de Roraima, com uma população de 23 mil habitantes. É um povo originário da bacia do Orinoco que migrou para a região do rio Branco por causa de guerras intertribais, e depois pelo enfrentamento com os espanhóis. Os índios dessa etnia apresentam uma significativa interação com a vida urbana em todo o Estado.

**Etnia wapixana** – Os Wapixanas são do grupo linguístico Aruak. No passado, com a chegada dos Karibs, e em especial dos Macuxis, tiveram que defender seu território, mas foram derrotados, empurrados para outras áreas da região. Já foi considerado o mais numeroso entre os grupos indígenas da área do rio Branco. Hoje, a cultura Wapixana é uma mistura de traços da cultura Macuxi com a dos não índios. Em Roraima ocupam atualmente três regiões: Surumú (Pacaraima), Taiano (Amajari) e Serra da Lua no município de Bonfim.

**Etnia taurepang** – É um grupo de língua Karib. No Brasil são denominados Taurepang, e na Venezuela, Pemon. Hoje se localizam no Alto Surumú e nos limites da Venezuela, onde fundaram três malocas: Boca da Mata, Sorocaima e Bananal. Sua população, no lado brasileiro, chega a aproximadamente 300 indivíduos. Nessas malocas, os Taurepang convivem com os Macuxi e Wapixana. Na maloca da Boca da Mata, por exemplo, a



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

presença dessas duas etnias quebrou o sistema de poder dos Taurepang e os tuxauas se alternam entre essas três etnias. **Fonte:** <http://www.pacaraima.rr.gov.br>.

### 5.1 Terras indígenas

| Terra Indígena                                                | Grupo Indígena                                          | Município                          | Área (ha) | Situação   | Ato Legal       | População Indígena |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|------------|-----------------|--------------------|
| Raposa Serra do Sol                                           | Macuxi<br>Wapixana<br>Ingariçó<br>Patamona<br>Taurepang | Pacaraima<br>Normandia<br>Uiramutã | 1.743.464 | Demarcada  | PD 534-15.04.05 | 20.488             |
| São Marcos                                                    | Macuxi<br>Wapixana<br>Taurepang                         | Pacaraima<br>Boa Vista             | 654.110   | Registrada | DH 312-29.10.91 | 1.835              |
| <b>Porcentagem em relação ao total de terras do município</b> |                                                         |                                    | 97,94%    |            |                 |                    |

Fonte: Fundação Nacional do Índio, FUNAI-RR; Elaboração: SEPLAN/CGEES.

## 6. Turismo

### 6.1 Pontos turísticos

Monte Roraima – tríplice fronteira Pintada



Sítio Arqueológico Pedra





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Pacaraima dispõe de grande potencial turístico: Pedra Pintada, Cachoeira do Macaco, urnas funerárias, Pedra do Perdiz, Monte Roraima, aldeias, lendas e artesanato indígenas, cavalos selvagens e a Micaraima (carnaval fora de época).

Um dos pontos turísticos mais conhecidos do Estado, o sítio arqueológico da Pedra Pintada tem uma riqueza arqueológica inegável, com inscrições rupestres e cenário de lendas indígenas, por isso chama a atenção de estudiosos e turistas do mundo inteiro.

## **7.Clima**

O clima em Pacaraima é tropical chuvoso com pequeno período seco (AWI). A temperatura média anual no Município é de 21°C e a precipitação pluviométrica é da ordem de 1.750mm.

## **8.Perfil Demográfico**

### **8.1 Indicadores demográficos**

A análise demográfica, sob os aspectos de evolução, distribuição espacial e de composição etária, visa conhecer e explicitar os principais fatores responsáveis pelas atuais características populacionais do município. De acordo com dados do IBGE, o município de Pacaraima possuía uma população de 11.423 habitantes em 2013 e uma densidade demográfica de 1,5 hab./km<sup>2</sup>, com população estimada pelo IBGE de 2014 em 11.667 hab.

Os indicadores demográficos são de extrema importância quando se quer conformar o perfil socioeconômico da população de uma determinada região ou município, pois eles expressam os níveis e os padrões da composição populacional e sua distribuição espacial.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

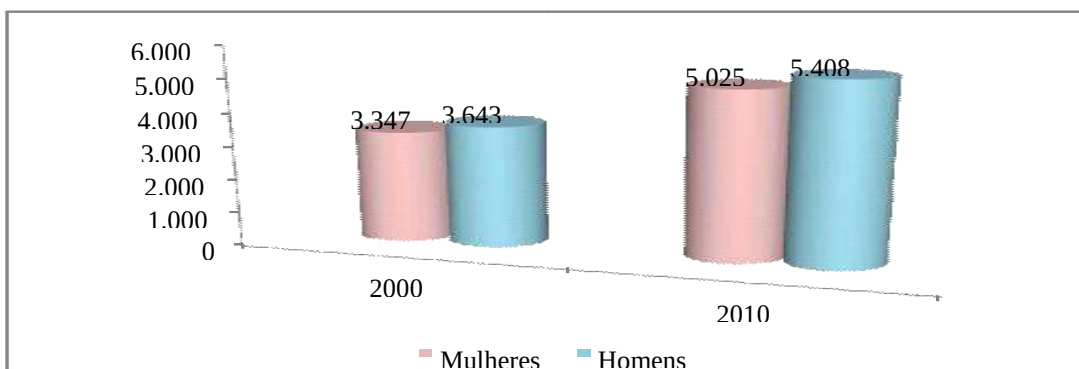
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

A densidade demográfica média da população do município de Pacaraima é de 1,5 hab./km<sup>2</sup> no ano de 2013.

De acordo com dados da População Estimada do IBGE, o município de Pacaraima possuía uma população de 9.220 habitantes em 2009 e uma densidade demográfica de 1,15 habitantes/km<sup>2</sup>. Desse total, de acordo com os dados, demonstrados no gráfico 01, observa-se que no ano 2000 a população era composta de 52,12% de homens contra 47,88% de mulheres e em 2007 essa composição era de 52,56% de homens contra 47,44% de mulheres. Nesse passo e de acordo com os dados demonstrados no gráfico 02, constata-se ainda que tanto em 2000 como em 2007, a população residente de Pacaraima está concentrada na zona rural (60,52% em 2000 e 46,67% em 2007).

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no Município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população, sua densidade demográfica cresceu para 1,30 (hab/km. Quanto à estrutura etária, observa-se que em 2007 a população de Pacaraima pode ser denominada “adulta”, pois uma parcela significativa dos habitantes do município é de população em idade ativa entre 15 e 59 anos (51,79%), seguida de “jovens” menores de 14 anos de idade (44,21%) e de idosos com idade superior a 60 anos (4,00%), conforme observa-se no gráfico 03. (44,21%) e de idosos com idade superior a 60 anos (4,00%), conforme observa-se no gráfico 03.

**Gráfico 01**



Fonte: IBGE: Censos 2000 e 2010. Elaboração SEPLAN/CGEES.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Gráfico 02**

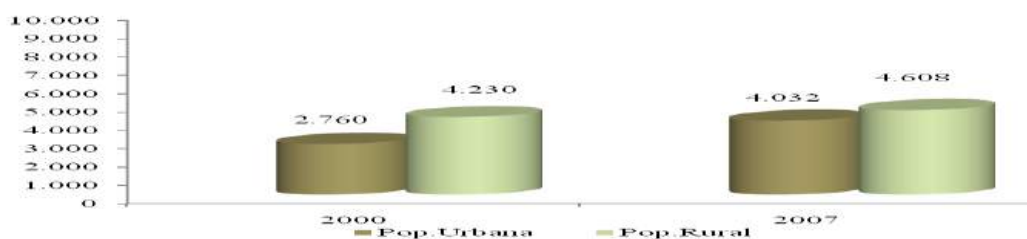


**Gráfico 03**



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 4,49% ao ano), passando de 3.541 habitantes em 2000 para 5.492 em 2010. Em 2010, este grupo representava 52,6% da população do município.

De acordo com os dados do DATASUS, o município de Pacaraima obteve uma população decrescente de 2011 para 2012 e crescente de 2012 a 2014, conforme tabela abaixo.

| Faixa etária da população | 0-3   | 4-5 | 6-14  | 15-17 | 18-24 | 25-34 | Mais de 35 | Total  |
|---------------------------|-------|-----|-------|-------|-------|-------|------------|--------|
| 2011                      | 1.244 | 606 | 2.711 | 709   | 1.207 | 1.547 | 2.674      | 10.698 |
| 2012                      | 953   | 619 | 2.475 | 682   | 1.235 | 1.584 | 2.739      | 10.286 |
| 2103                      | -     | -   | -     | -     | -     | -     | -          | 11.423 |
| 2014                      | -     | -   | -     | -     | -     | -     | -          | 11.667 |



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

## **9. ASPECTOS ECONÔMICOS**

### **9.1 Produto Interno Bruto (PIB)**

O PIB é a soma de todos os bens e serviços produzidos num período (mês, semestre, ano) numa determinada região (país, estado, cidade, continente). O PIB é expresso em valores monetários (no caso do Brasil em Reais).

O PIB do município de Pacaraima ocupa o 8º lugar no ranking do estado de Roraima.

Entre 2005 a 2010, segundo o IBGE, o produto interno bruto (PIB) do município cresceu 53,3%, passando de R\$ 61,0 milhões para R\$. 93,4 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 75,9%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 1,92% para 1,67% no período de 2005 a 2010.

Gráfico





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

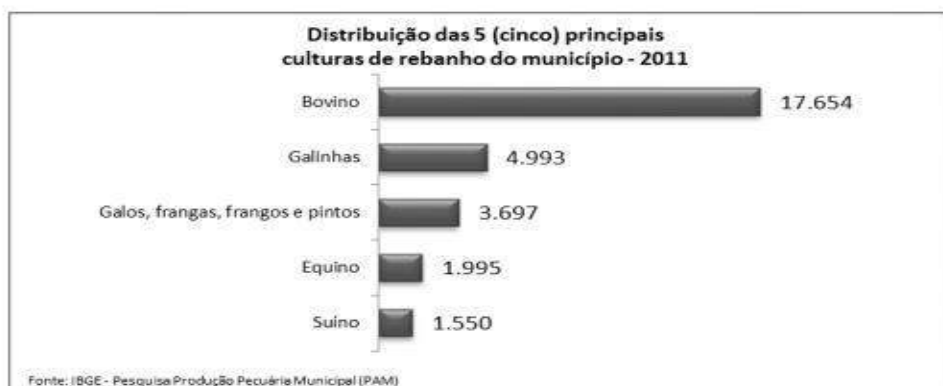
A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de serviços, o qual respondia por 73,0% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 6,8% em 2010, contra 4,0% em 2005, variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 10,2% em 2005 para 11,7% em 2010.

**Gráfico**



**9.2 Produção Agropecuária**

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



### **9.3 Mercado de trabalho**

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 3.599 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 3.447 estavam ocupadas e 152 desocupadas. A taxa de participação ficou em 48,5% e a taxa de desocupação municipal foi de 4,2%.

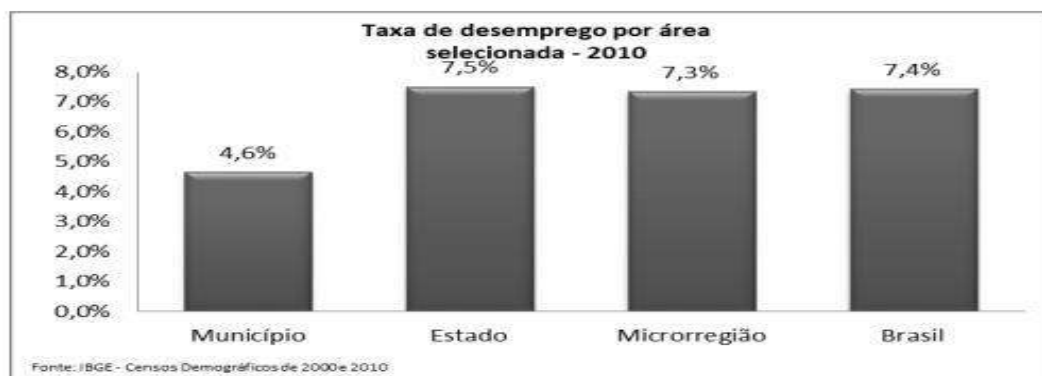
No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 12,6% tinham carteira assinada, 25,7% não tinham carteira assinada, 17,8% atuam por conta própria e 0,5% de empregadores. Servidores públicos representavam 12,2% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 31,2% dos ocupados. Vide gráfico abaixo.



## **10. Aspectos Sociais**

### **10.1 Pobreza e Transferência de Renda**

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 10.433 residentes, dos quais 4.220 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 40,4% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 3.610 (85,6%) viviam no meio rural e 610 (14,4%) no meio urbano.

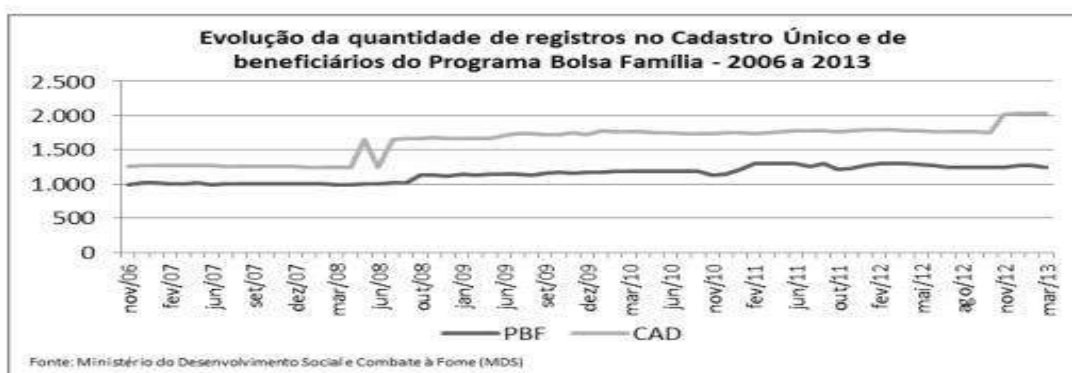


**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios. De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 2.037 famílias registradas no Cadastro Único e 1.250 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (61,36% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:



O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e

que ainda não recebem os benefícios. De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 80 famílias em situação de extrema pobreza.

## **10.2 Saúde**

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município.

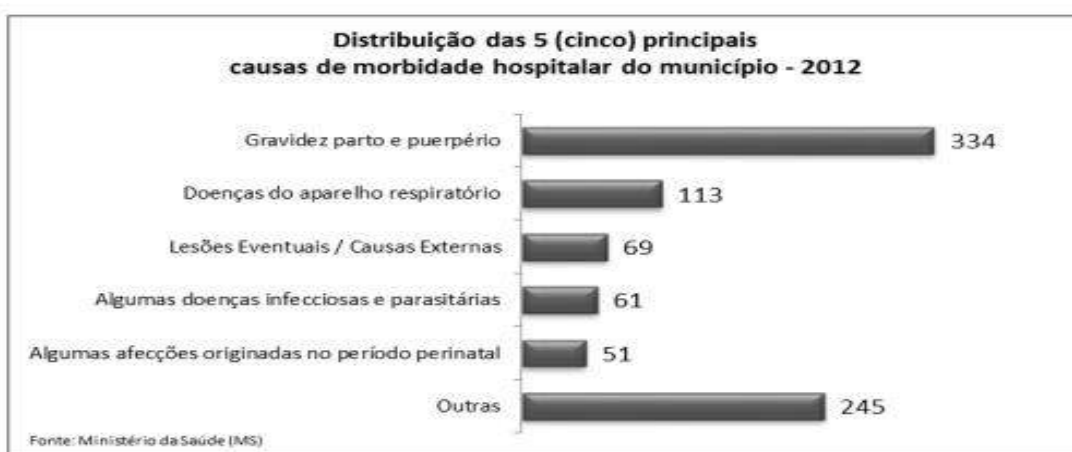


**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

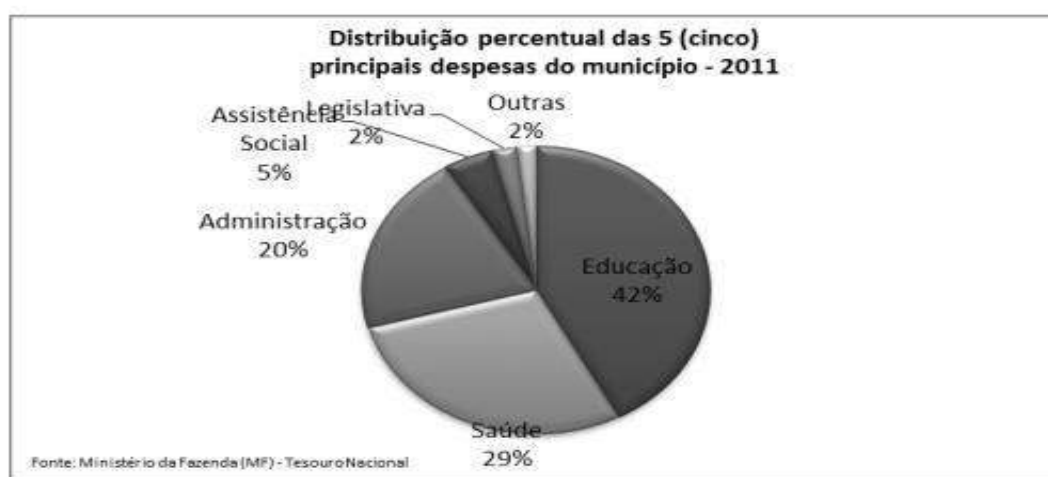
*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 10 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 120 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 12,36 crianças a cada mil nascimentos. No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:



## 11 Finanças públicas



A receita orçamentária do município passou de R\$ 5,2 milhões em 2005 para R\$ 10,2 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 95,7% no período ou 18,28% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja,



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 6,45% em 2005 para 2,64% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 13,41% para 11,28%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 20,43% da receita orçamentária em 2005 para 17,07% em 2011. Essa dependência foi inferior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 42,39% em 2011.

As despesas com educação, saúde, administração, assistência social e urbanismo foram responsáveis por 99,51% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,90% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 2,93%.

### **11.1 Dos recursos da Educação**

Fonte: STN – Transferências constitucionais, ano 2014.

[http://www3.tesouro.gov.br/estados\\_municipios/transferencias\\_constitucionais\\_novosite.asp](http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais_novosite.asp)  
[bb.com.br/repasse](http://bb.com.br/repasse) e [bb.com.br/repasse-municipal](http://bb.com.br/repasse-municipal)

| Receitas (R\$)       |               | Recursos para a Educação |              | Outras Receitas - RP                    |              | Recursos Educação |            |
|----------------------|---------------|--------------------------|--------------|-----------------------------------------|--------------|-------------------|------------|
| FPM                  | 3.253324,06   | 5%                       | 121.999,70   | ICM S                                   | 2.348.447,37 | 5%                | 117.422,17 |
| FEX                  | 1.951,17      | -                        | 0,00         | IPV A                                   | 133.963,97   | 5%                | 6.698,20   |
| LC 87/96             | 2.712,84      | 5%                       | 135,64       | ITR                                     | 177,14       | 5%                | 8,86       |
| CIDE                 | 9.221,97      | -                        | 0,00         | IPT U                                   | 0,00         | 25%               | 0,00       |
| IOF                  | 0,00          | -                        | 0,00         | ISS                                     | 813.685,33   | 25%               | 203.421,33 |
| FUNDE B              | 7.362623,43   | 100 %                    | 7.362623,43  | Total                                   | 3.296.273,81 | 327.550,56        |            |
| Total                | 10.629.833,47 | 100 %                    | 7.484.758,77 |                                         |              |                   |            |
| Programas            |               |                          |              | Valores repassados ao Município em 2014 |              |                   |            |
| PNATE                |               |                          |              | 0,00                                    |              |                   |            |
| PDDE                 |               |                          |              | 1.230,00                                |              |                   |            |
| PNAE                 |               |                          |              | 120.880,00                              |              |                   |            |
| QUOTA SALÁRIO – QSE. |               |                          |              | 122.144,06                              |              |                   |            |



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

*Recursos totais da Educação*

| <b>Fontes</b>    | <b>Valores (R\$)</b> |
|------------------|----------------------|
| Fundeb           | <b>7.362623,43</b>   |
| Outras receitas. | 442.987,70           |
| Pnae             | 120.880,00           |
| Pnate            | 0,00                 |
| Salario educação | 122.144,06           |
| Pdde             | 1.230,00             |
| <b>Total</b>     | <b>8.049.865,19</b>  |

*Salário do professor*

*(média)*

| <b>Nível /Horas</b> | <b>Qtde.</b> | <b>Valor R\$</b> |
|---------------------|--------------|------------------|
| Médio 25h           | 25           | 1.691,39         |
| Graduado 25h        | 43           | 2.534,57         |
| Pós graduado 25h    | 02           | 2.602,52         |

*Folha de Pagamento  
da Educação mês/ano base dez.2104:  
60% = R\$ 340.924,43  
40% = R\$ 127.124,06*

*Fonte: Secretaria de Administração e Finanças/RH*

Recursos da Educação destinados a construção e aquisição de material -  
Transferências Diretas – PAR/PAC

| <b>Programa</b>        | <b>Objeto</b>        | <b>Valor</b>      |
|------------------------|----------------------|-------------------|
| Brasil Carinhoso       | Apoio a Creches      | 11.427,85         |
| PAC II /PAR–           | Construção de Creche | 154.831,84        |
| <b>Total recebido.</b> |                      | <b>166,259,69</b> |

**11.2 Das despesas da Educação.**

| <b>Objeto</b>                       | <b>Fonte</b> | <b>Valor mês.</b> | <b>Periodicidade.</b> | <b>Valor total anual.</b> |
|-------------------------------------|--------------|-------------------|-----------------------|---------------------------|
| Folha de pgto. 60%                  | Fundeb       | 340.924,43        | 13 meses              | 4.432.017,65              |
| Folha de pgto. 40%                  | Fundeb       | 127.124,06        | 13 meses              | 1.652.612,82              |
| Material didático                   | Fundeb       | 20.769,27         | 11 meses              | 270.000,45                |
| Alimentação Escolar                 | RP           | 14.195,92         | 11 meses              | 184.546,95                |
| Alimentação Escolar                 | FNDE         | 9.391,85          | 10 meses              | 122.094,06                |
| Material de limpeza                 | Fundeb/RP    | 22.418,31         | 11 meses              | 291.438,00                |
| Transporte Escolar                  | Fundeb/RP    | 74.692,31         | 10 meses              | 971.000,00                |
| Reparos e aquisição de equipamentos | Fundeb/RP    | 126.155,26        | Não se aplica         | 126.155,26                |
| <b>Total de gastos</b>              |              |                   |                       | <b>8.049.865,19</b>       |

Fonte: Sec. Mun. de Educação de Caroebe- SEMECD.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

| UF<br>RR  | ENSINO PÚBLICO    |                     |                |                    |                     |                       |                   |                  |                |                      |          |                |                      |
|-----------|-------------------|---------------------|----------------|--------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|------------------|----------------|----------------------|----------|----------------|----------------------|
|           | EDUCAÇÃO INFANTIL |                     |                |                    | ENSINO FUNDAMENTAL  |                       |                   |                  | ENSINO MÉDIO   |                      |          |                |                      |
|           | CRECHE INTEGRAL   | PRÉ-ESCOLA INTEGRAL | CRECHE PARCIAL | PRÉ-ESCOLA PARCIAL | SÉR INICIAIS URBANA | SÉR INICIAIS RURAL    | SÉR FINAIS URBANA | SÉR FINAIS RURAL | TEMPO INTEGRAL | URBANO               | RURAL    | TEMPO INTEGRAL | INT.ED. PROFISSIONAL |
| 2014      | 5.105,31          | 5.105,31            | 3.927,16       | 3.927,16           | 3.927,16            | 4.516,23              | 4.319,87          | 4.712,59         | 5.105,31       | 4.908,95             | 5.105,31 | 5.105,31       | 5.105,31             |
| 2015      | 5.447,31          | 5.447,31            | 4.190,24       | 4.190,24           | 4.190,24            | 4.818,77              | 4.609,26          | 5.028,28         | 5.447,31       | 5.237,80             | 5.447,31 | 5.447,31       | 5.447,31             |
| Exercício |                   | AEE                 |                | EDUCAÇÃO           |                     |                       |                   | EJA              |                |                      |          |                |                      |
|           |                   |                     |                | ESPECIAL           |                     | INDÍGENA / QUILOMBOLA |                   | AVAL. PROCESSO   |                | INT.ED. PROFISSIONAL |          |                |                      |
| 2014      |                   | 4.712,59            |                | 4.712,59           |                     | 4.712,59              |                   | 3.141,73         |                | 4.712,59             |          |                |                      |
| 2015      |                   | 5.028,28            |                | 5.028,28           |                     | 5.028,28              |                   | 3.352,19         |                | 5.028,28             |          |                |                      |

**Valor Aluno/Ano no Estado- exercício 2014/2015:** Fonte:

[http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/portarias/Portaria Interministerial Nº 19, de 27 de dezembro de 2013 - MF/Portaria Interministerial Nº 17, de 29 de dezembro de 2014.](http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/portarias/Portaria%20Interministerial%20Nº%2019,%20de%2027%20de%20dezembro%20de%202013%20-%20MF/Portaria%20Interministerial%20Nº%2017,%20de%2029%20de%20dezembro%20de%202014.)

## 12. Da Educação

O mundo atual vive um momento singular. Os avanços científicos e tecnológicos possibilitam a democratização da informação e o acesso a bens e serviços que intensificam e ampliam as possibilidades de vida e de conhecimento.

Essa complexa realidade em que se observa a transitoriedade e a provisoriedade dos saberes, põe em evidência o papel insubstituível da educação escolar pautada em valores e princípios universais de solidariedade, respeito às diferenças, preservação e promoção da vida, e que possibilite ao educando desenvolver-se nos aspectos cognitivo, afetivo e sociocultural, propiciando a formação de sujeitos reflexivos, criativos, comunicativos, autônomos e solidários.

Pautada nessas concepções e visando atender aos anseios e necessidades da população, a Secretaria Municipal de Educação sistematiza princípios para a educação municipal no decênio 2015/2025.

- A educação é um direito social;



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

- todos os seres humanos são capazes de aprender e o fazem em ritmos diferentes;
- Uma pedagogia que promova a construção da autonomia é fundamental para o desenvolvimento pleno do educando;
- A educação escolar é o espaço propício para a construção de uma cultura solidária de amor à vida, respeito às diferenças e promoção da paz.

Esses princípios estão ancorados nos quatro pilares da educação propostos pela Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI da UNESCO em 1996: Saber, Conhecer, Saber Fazer, Saber Conviver e Saber Ser.

A educação representa uma das maiores riquezas de uma nação. Graus de educação razoáveis contribuem em muito para o aumento do PIB, representando indicadores de destaque dentro do contexto do bem-estar econômico e social de um país.

O Município conta com 49 escolas. 42 da rede estadual, sendo 01 urbana e 41 delas da área indígena e 07 da rede municipal. As escolas municipais atendem os alunos da Educação infantil e Ensino Fundamental séries iniciais até o sexto ano e educação especial. A rede estadual atende o Ensino Fundamental séries iniciais e finais, o ensino médio, educação especial e EJA.

A rede municipal tem 45 salas de aulas funcionando em dois turnos para atender os 1.760 alunos da educação infantil e ensino fundamental séries iniciais.

A tabela abaixo mostra os números de matrículas do município no ano de 2014 em todos os níveis de ensino que o mesmo oferece:



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**  
**Matrícula inicial, nº de docentes e estabelecimentos por nível.**  
**Município de Pacaraima – 2014**

| Pacaraima                             |            | 2014     |           |       |
|---------------------------------------|------------|----------|-----------|-------|
|                                       |            | ESTADUAL | MUNICIPAL | TOTAL |
| Educação Infantil                     | Creche     | -        | 72        | 72    |
|                                       | Pré-escola | -        | 460       | 460   |
| Ensino Fundamental<br>Séries Iniciais |            | 1033     | 866       | 1.899 |
| Ensino Fundamental<br>Séries finais   |            | 1013     | 347       | 1.360 |
| Ensino Médio                          |            | 629      | -         | 629   |
| Educ. Jovens e Adultos Fund.          |            | 184      | -         | 184   |
| Educ. Jovens e Adultos Médio.         |            | 217      | -         | 217   |
| Educação Especial                     |            | 17       | 7         | 24    |
| Educ. Profissional<br>Téc. Privada=37 |            | -        | -         | 37    |
| <b>TOTAL DE ALUNOS</b>                |            | 3.091    | 1752      | 4.845 |
| Nº de Professores                     |            | 173      | 70        | 243   |
| Nº de escolas                         |            | 42       | 07        | 49    |

Fonte: MEC/INEP: Fonte: MEC/INEP/2013/ matrícula 2014.

Secretarias das escolas aqui alocadas.

Nota: (1) O mesmo docente pode atuar em mais de um nível/modalidade de ensino e em mais de uma escola.

(2) O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de um nível/modalidade de ensino.

### **12.1 Profissionais da Educação**

A rede de ensino do Município funciona com 593 professores. Destes 114 são da rede municipal, sendo, 70 efetivos e 44 são temporários; do total de professores da rede municipal, 21,05% são graduados e 5,26% são especialistas (pós-graduados) 78,94% o ensino médio magistério. No entanto, no exercício de 2015 a Rede municipal não conta com professores sem formação superior.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Tabela - Rede Municipal – PACARAIMA – Dados 2013/INEP/MEC**

| Município | Modalid.     | C/Lic.    | C/Gr.     | C/EM      | C/NM      | S/EM      | Total      |
|-----------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Ano 2013  | Creche       | 01        | 01        | 02        | 01        | 01        | 06         |
|           | Pré-Esc.     | 06        | 0         | 06        | 12        | 13        | 37         |
|           | Fund. I      | 07        | 03        | 10        | 08        | 20        | 48         |
|           | Fund.II      | 05        | 01        | 06        | 05        | 06        | 23         |
|           | EJA Fund.I   | 0         | 0         | 0         | 0         | 01        | 01         |
|           | EJA Fund. II | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          |
|           | <b>Total</b> | <b>19</b> | <b>05</b> | <b>24</b> | <b>26</b> | <b>40</b> | <b>114</b> |

**Tabela Rede Estadual – PACARAIMA – Dados 2013/INEP/MEC**

| Município | Modalid.     | C/Lic.    | C/Gr.      | C/EM      | C/NM       | S/EM      | Total      |
|-----------|--------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|
| Ano 2013  | Fund. I      | 05        | 01         | 06        | 28         | 08        | 48         |
|           | Fund.II      | 35        | 07         | 42        | 97         | 48        | 229        |
|           | EJA Fund.I   | 01        | 01         | 0         | 0          | 0         | 02         |
|           | EJA Fund. II | 08        | 02         | 10        | 14         | 07        | 41         |
|           | Médio        | 31        | 03         | 34        | 49         | 15        | 132        |
|           | EJA Médio    | 13        | 13         | 0         | 04         | 0         | 27         |
|           | <b>Total</b> | <b>93</b> | <b>120</b> | <b>92</b> | <b>192</b> | <b>78</b> | <b>479</b> |

A valorização dos professores passa por diversas ações e com diferentes atores para sua implementação, Plano de carreira é um deles que precisa ser avaliado a cada 2 anos para atualização quanto a aplicabilidade e os resultados financeiros que devem ser inseridos quando da melhoria do desenvolvimento econômico municipal. Estabelecer outros mecanismos de valorização é um desafio, considerando que o forte para essa valorização é extremamente financeiro. O processo de formação continuada é uma das ações que traz valorização não só aos professores, mas também a todos os demais profissionais da educação, tornando assim, um espaço acessível a todos os servidores educacionais.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo.



Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, o município de Pacaraima no ano de 2013 para “anos iniciais do ensino fundamental estadual e municipal” apresentou um bom rendimento ultrapassando as projeções do MEC. O mesmo não aconteceu com os “anos finais do ensino fundamental da rede estadual revelando-se inferior ao índice das projeções, como se vê na tabela abaixo:

**IDEB Ensino Fundamental anos iniciais do Município de Pacaraima:**

| REDE DE ENSINO          | Ideb Observado |      |      |      | Metas projetadas |      |      |      |      |      |      |      |
|-------------------------|----------------|------|------|------|------------------|------|------|------|------|------|------|------|
|                         | 2007           | 2009 | 2011 | 2013 | 2007             | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| Rede Municipal 4º/5ºano | 4.0            | 3.5  | 4.1  | 4.3  | 3.3              | 3.6  | 4.0  | 4.3  | 4.6  | 4.9  | 5.2  | 5.5  |
| Rede Estadual 6º/9ºano  | 3.4            | 3.5  | 3.3  | 3.6  | -                | 3.5  | 3.7  | 4.1  | 4.4  | 4.7  | 4.9  | 5.2  |

MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Conforme tabela acima, e o gráfico abaixo a projeção do IDEB, para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, foi atendido, observando que nos anos finais houve uma equiparação, o Município deve juntar todos os esforços necessários para continuar atingindo as metas, buscando sempre crescimento para superação das referidas metas.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**



Para saber mais acerca da temática educação do seu município, consulte o website do Ministério da Educação: <http://www.mec.gov.br/>

## **12.2 Da Rede Municipal de Ensino**

A rede municipal de ensino está presente em praticamente toda extensão territorial ocupada do município, desde a área urbana até as Comunidades Indígenas com salas multisseriadas. As escolas das Comunidades funcionam em condições difíceis devido à estrutura, pois o município não consegue mantê-las dentro do padrão desejável, devido ao momento difícil pelo qual passa em relação aos recursos do FUNDEB e recursos próprios. Uma das grandes dificuldades do Município é a manutenção das escolas que atendem poucos alunos, apenas 08, 09 ou 10 alunos – quantidade insuficiente para se manter, pois requer professor, merendeira, zeladora, transporte escolar e outros direitos básicos; e como o recurso advém pela quantidade de alunos, fica fácil entender os desafios do Município.

### **▪ Rede municipal de ensino:**

- Escola Municipal Casimiro de Abreu
- Escola Municipal de Ens. Inf. e Fundamental Alcides da Conceição Lima
- Escola Municipal Indígena Ingarumã
- Escola Municipal Indígena Maurício Pereira
- Escola Municipal Indígena N<sup>a</sup>. Senhora de Guadalupe
- Escola Municipal Indígena Luiz Alves de Lima e Silva
- Escola Municipal Indígena Melinda da Silva Marcolino



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**12.3 Aspectos estruturais das escolas municipais:**

**12.3.1 Escola Municipal Casimiro de Abreu**

A Escola Municipal Casimiro de Abreu, código INEP: 14 000 784, situada na sede do município foi construída no ano de 1991, com ampliação e recuperação em 2006 e 2010, respectivamente. Possui 12 salas de aula, secretaria, diretoria, coordenação pedagógica, laboratório de informática, arquivo, almoxarifado, sala dos professores, sala de leitura, sala de orientação educação, recursos multifuncionais, cozinha, depósito para alimentos, depósitos para materiais de limpeza, higiene e manutenção, 04 sanitários femininos e masculinos para funcionários, 04 sanitários femininos e masculinos para alunos, depósito para materiais de serviços gerais. Atende atualmente 608 alunos do 4º ao 6º ano, nos períodos matutino e vespertino. No que concerne à estrutura física, a escola necessita de várias reformas no telhado, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. Além disso, não existe sistema de proteção contra descargas elétricas tampouco sistema contra incêndio e pânico.

**12.3.2 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Alcides da Conceição Lima**

A Escola Municipal Alcides Lima, código INEP: 14 002 140, também situada na sede do município, foi construída em 1988, com ampliação em 2010. Possui 10 salas de aula, secretaria, diretoria, coordenação pedagógica, sala de leitura, cozinha, depósito para alimentos, depósito para materiais de limpeza, higiene e manutenção, depósito para material escolar, sanitários para funcionários, sanitário para gestores e sanitários para alunos. Atende atualmente 541 alunos de Educação Infantil (4 e 5 anos) e Fundamental I (1º e 2º anos). A escola também atende 102 crianças de 3 anos na etapa creche, em prédio próximo.

No que diz respeito à estrutura física, são necessárias várias reformas nas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, recuperação do telhado com substituição de 75% das telhas, construção de play ground, quadra de esportes, etc. Além do exposto, não existe sistema de proteção contra descargas elétricas tampouco sistema contra incêndio e pânico.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**12.3.3 Escola Municipal Indígena Ingarumã**

A Escola Municipal Indígena Ingarumã, código INEP: 14 324 865, está situada a 6 km de Pacaraima com acesso pela BR 174. Construída em taipa, pela própria comunidade indígena, a escola conta com duas salas de aula, cozinha e banheiros. Atende alunos fora do prédio nas comunidades Nova Esperança, Samã I e Arai.

**12.3.4 Escola Municipal Luiz Alves de Lima e Silva.**

A Escola Municipal Luiz Alves de Lima e Silva, código INEP: 14 002 183, na comunidade indígena Surumu, situa-se a 70 km da sede do município de Pacaraima e conta com quatro salas de aula, biblioteca, cozinha, secretaria e sala de professores. Atende alunos fora do prédio nas comunidades indígenas Taxi e São Jorge.

**12.3.5 Escola Municipal Indígena Nossa Senhora de Guadalupe**

A Escola Municipal Indígena Nossa Senhora de Guadalupe, código INEP: 14 321 394, situada na comunidade indígena Santa Rosa, fica a 48 km da sede do município e conta com uma sala de aula, cozinha e sanitários. Atende alunos nas comunidades indígenas Sabiá, Maruwai e Perdiz.

**12.3.6 Escola Municipal Indígena Maurício Pereira**

A Escola Municipal Indígena Maurício Pereira, código INEP: 14 000 393, situada às margens da BR 174 e a 22 km da sede do município, possui apenas uma sala de aula, uma cozinha, uma dispensa e banheiros. Atende alunos fora do prédio nas comunidades indígenas Bananal e Sorocaima II.

**12.3.7 Escola Municipal Indígena Melinda da Silva Marcolino**

A Escola Municipal Indígena Melinda da Silva Marcolino, na comunidade indígena Contão, código INEP: 14 007 614 distante da sede do município em 100 km, possui três salas de aula, secretaria, sala de professores e gestão escolar, depósito, cozinha, banheiros e refeitório. Atende alunos fora do prédio na comunidade indígena Canta Galo.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Taxa de escolarização líquida do Município de Pacaraima**

| Fundamental (7 a 14 anos)                  | Ensino Médio (15 a 17 anos) |
|--------------------------------------------|-----------------------------|
| 78.91                                      | 39.34                       |
| FONTE:1) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2010. |                             |

A taxa de escolarização, apresenta um índice abaixo da expectativa, obrigando o Município a buscar esforços para aumentar a permanência e conclusão da etapa estudantil dos alunos nas faixas etárias correspondentes, ou seja os alunos começam o ensino fundamental ou médio mais não conseguem completar, deixando de frequentar a escola por forças que o município deve mapear para equilibrar a taxa líquida com a taxa bruta de matrículas.

#### **12.4 Taxa de analfabetismo**

Conforme dados do último Censo Demográfico em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 8,8%. Na área urbana, a taxa era de 4,7% e na zona rural era de 12,5%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 4,8%. A taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais no município é maior que a taxa do Estado.





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

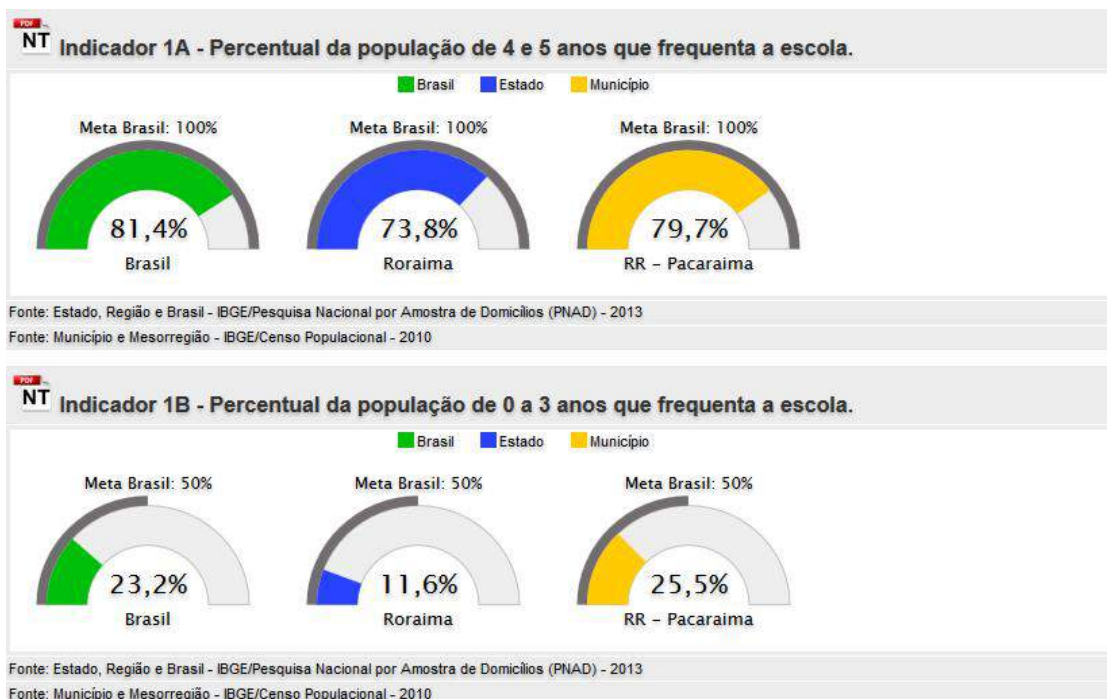
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

O município deve tomar medidas educacionais emergenciais para superar essas desigualdades sociais no que diz respeito à taxa de analfabetos, buscando mecanismos e juntando os esforços com o estado e a união, para atender a demanda existente.

### 13. Construindo as Metas e Estratégias

#### 13.1 Educação infantil

**Meta 1:** universalizar, até 2020, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%( cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME.



O município contava com seis escolas de ensino infantil, sendo uma na sede com 211 alunos em 2014 e cinco nas comunidades indígenas, incluindo ainda as salas multisseriadas que atenderam 253 crianças nessa modalidade, totalizando assim 464 crianças atendidas.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Diante da complexidade do atendimento a crianças nessa fase e considerando a estrutura física das escolas indígenas que não contemplam esse tipo de atendimento, a modalidade multisseriada, que é sempre motivo de discussão, e a infraestrutura das estradas, é o grande desafio a ser superado pelo município de Pacaraima.

**Tabela - Pré-Escola: Projeção de Universalização – PNE**

| Ano             | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017           | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-----------------|------|------|------|------|------|------|------|----------------|------|------|------|------|------|------|------|
| Pop. 4 e 5 anos | 579  | 579  | 579  | 579  | 579  | 579  | 579  | Universalizado |      |      |      |      |      |      |      |
| Matrículas      | 390  | -    | -    | -    | 460  | 568  | 579  | Universalizado |      |      |      |      |      |      |      |
| (%)             | 67,4 | 79,8 | 88,2 | 93,5 | 96,5 | 98,1 | 99,9 |                |      |      |      |      |      |      |      |

**Tabela - Pré-Escola: Projeção de Universalização – PME**

| Ano             | 2010  | 2012 | 2014  | 2015  | 2016  | 2017 |
|-----------------|-------|------|-------|-------|-------|------|
| Pop. 4 e 5 anos | 552   | 619  | 619   | 619   | 619   | 619  |
| Matrículas      | -     | -    | 460   | 508   | 568   | 619  |
| %               | 83,33 | -    | 74,31 | 82,06 | 91,76 | 100  |

*Dados do IBGE 2010 / Dados do DATASUS 2012 / Dados de 2015 SEMECD/PMP*

Na faixa etária de 0 a 3 anos, o Município apresentava 1.218 (IBGE 2010) e 99 crianças. Atende hoje 72 (INEP 2014) crianças, o que equivale a 5,92% de crianças atendidas. Considerando que a projeção do Ministério da Educação para o Município de Pacaraima nesse tipo de atendimento era de 32,8%, o índice de atendimento foi abaixo da meta estabelecida,



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

necessitando de ações educacionais emergenciais para alcançar os percentuais de crescimento .(dados de percentuais de 2010).

**Tabela - Creche: Projeção de Universalização –PNE**

| Ano                   | 2013  | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  |
|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Pop.<br>0 a 3<br>anos | 1.218 | 1.218 | 1.218 | 1.218 | 1.218 | 1.218 | 1.218 | 1.218 | 1.218 | 1.218 | 1.218 | 1.218 |
| %                     | 30,8  | 32,8  | 34,8  | 36,8  | 38,9  | 41,0  | 43,2  | 45,4  | 47,6  | 49,8  | 52,1  | 54,3  |

**Tabela - Creche: Projeção de Universalização – PME**

| Ano                   | 2010  | 2012 | 2014 | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  |
|-----------------------|-------|------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Pop.<br>0 a 3<br>anos | 1.218 | 935  | 935  | 468   | 468   | 468   | 468   | 468   | 468   | 468   | 468   | 468   | 468   | 468   | 468   |
| Matr.                 | -     | -    | 72   | 102   | 132   | 162   | 192   | 222   | 252   | 282   | 312   | 342   | 372   | 402   | 432   |
| %                     |       |      | 5,92 | 21,79 | 28,20 | 34,61 | 41,02 | 47,43 | 53,84 | 60,25 | 66,66 | 73,07 | 79,48 | 85,89 | 92,30 |

Obs.: Entendendo a meta: atingir 50% de matrículas até o final da vigência do PME.

Em 2015 o cálculo foi feito com acréscimo de 30 alunos a serem matriculados. A partir de 2016, o acréscimo é de 60 crianças/ano.

**Estratégias:**

1. Mapear geograficamente, a cada 02 anos, em regime de colaboração com as ONGs e OGs municipais o público alvo da educação infantil, para garantir o atendimento da demanda no Município;
2. Elevar a taxa de matrícula na creche de 5,92% para 50% até 2020 garantindo a escolaridade das crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

3. Elevar a taxa de matrícula na pré-escola de 79,7% para 99% até 2020, garantindo a escolaridade das crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos;
4. Reestruturar e construir escolas em regime de colaboração com o Estado e a União, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos e materiais, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
5. Reformar e ampliar as escolas já existentes até o final da vigência deste plano em parceria com o Estado e União para melhor atender a demanda do Município, dotando de salas para laboratório de informática, biblioteca, auditório e sala de leitura, bem como de espaços para recreação e refeitório.
6. Garantir formação continuada uma vez por ano aos profissionais da educação infantil visando à qualificação e capacitação de todos os profissionais em exercício do magistério na educação infantil;
7. Proporcionar e garantir capacitação e formação continuada específica uma vez por ano aos profissionais da educação infantil que atuam como apoio em geral, visando à qualificação e melhoria de atendimento;



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

8. Assegurar, calendário diferenciado para as escolas localizadas nas áreas indígenas e como forma de garantir a permanência da criança na escola de educação infantil;
9. Equipar no prazo de cinco anos, as escolas de educação infantil com laboratórios de informática, brinquedotecas, jogos educativos, cds, dvds, livros de literatura infantil, obras básicas de referências e livros didático-pedagógicos de apoio ao aluno e ao professor, inclusive para atender aos alunos com deficiência;
10. Assegurar, gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil;
11. Garantir parâmetros de qualidade para Educação Infantil do Sistema Municipal de Educação de Pacaraima, até 2022, assegurando os subsídios que favoreçam o acompanhamento, supervisão e autorização de funcionamento das escolas públicas e privadas, pelo Conselho Municipal de Educação.
12. Assegurar e adequar gradativamente o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura dos prédios até 2020, para o funcionamento das Instituições de Educação Infantil.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

- 13.** Construir, ampliar e reformar em parcerias com Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, prédios adequados para atender a Educação Infantil em áreas indígenas respeitando os padrões mínimos de qualidade com infraestrutura ecologicamente apropriada a esse nível, até 2024.
- 14.** Assegurar que todas as Instituições de Educação Infantil tenham elaborado o Projeto Político Pedagógico até 2018, com a participação dos profissionais da educação e comunidade escolar.
- 15.** Garantir assessoria periodicamente em nutrição, à rede de escolas, assegurando educação alimentar saudável, em parceria com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE.
- 16.** Garantir a aquisição de brinquedos, rouparia, utensílios para alimentação, equipamentos, materiais pedagógicos, administrativos e de segurança, de acordo com as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, em toda rede de escolas da educação de Pacaraima.
- 17.** Implantar e assegurar em regime de colaboração entre Município, Ministério da Educação – MEC, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e Estado, através do Programa Pro infância e Brasil Carinhoso, espaços físicos com brinquedos e parques, prevendo espaços externos arborizados, de acordo com os padrões estabelecidos na



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

legislação vigente, nas Instituições de Educação Infantil, de Pacaraima até 2020.

**18.** Implantar gradativamente Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres nas Instituições de Educação Infantil, até 2017.

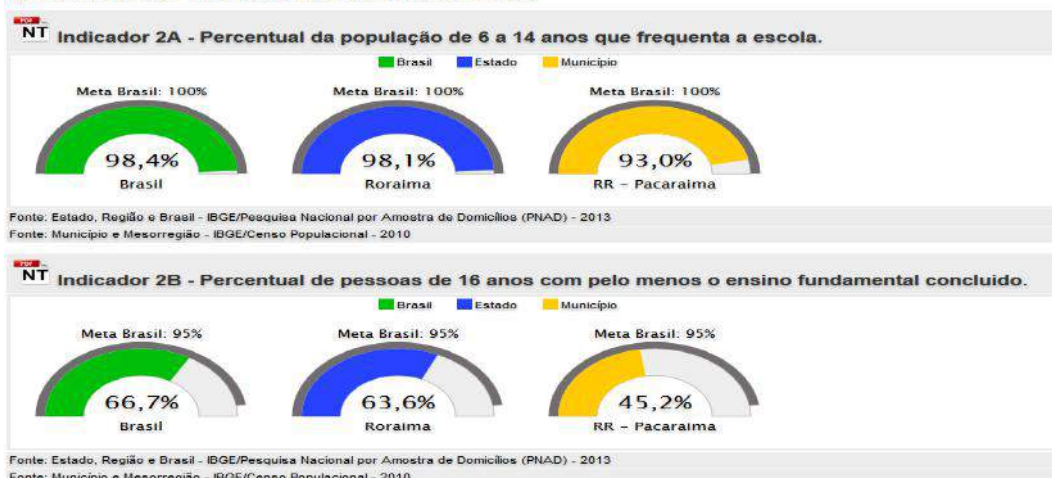
**19.** Criar e manter um banco de dados atualizado, por meio de pesquisa, sobre custo-aluno na Educação Infantil e com informações de ordem pedagógica e administrativa, que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas para a demanda.

### 13.2 Ensino fundamental

**Meta 2:** universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) anos a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PME.

**Meta 5:** alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

No gráfico acima, observa-se que o município já atende 93% da população nesta faixa etária, restando poucos, para atendimento. O desafio é descobrir onde está esse pequeno percentual, visto que em Pacaraima a maioria da sua área geográfica é completamente indígena, tornando mais difícil, a localização dessa população, pois, os indígenas são considerados nômades e sempre mudam de comunidade ou localidade, distanciando-se assim do serviço público, principalmente da educação.

**Meta 5 – Alfabetização Infantil**

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

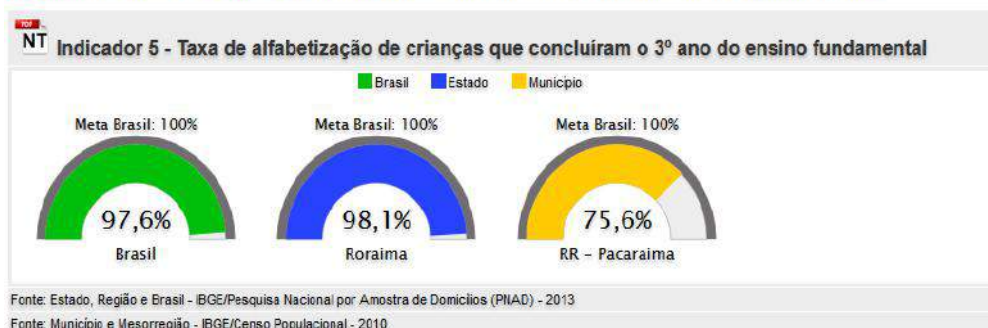


**Tabela Ensino Fundamental – rede municipal de ensino**

| Ensino Fundamental Regular |               |               |               |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                            | 2012          | 2013          | 2014          |
| <b>Aprovados</b>           | 1009          | 964           | 1088          |
|                            | <b>79.51%</b> | <b>77.87%</b> | <b>86.35%</b> |
| <b>Reprovados</b>          | 154           | 152           | 59            |
|                            | <b>12.14%</b> | <b>12.28%</b> | <b>4.68%</b>  |
| <b>Transferidos</b>        | 65            | 90            | 65            |
|                            | <b>5.12%</b>  | <b>7.27%</b>  | <b>5.16%</b>  |
| <b>Evadidos</b>            | 40            | 21            | 48            |
|                            | <b>3.15%</b>  | <b>1.7%</b>   | <b>3.81%</b>  |
| <b>Falecidos</b>           | 01            | 01            | -             |

| ANO  | Matrícula Inicial | Matrícula Final |
|------|-------------------|-----------------|
| 2012 | 1188              | 1269            |
| 2013 | 1238              | 1238            |
| 2014 | 1227              | 1260            |

Fonte: Educenso



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

De acordo com a tabela acima, pode-se perceber que houve considerável crescimento no percentual de aprovação: 86.35%; enquanto que o percentual de reprovação diminuiu, chegando em 2014 a apenas 4.68%. Importante ressaltar o índice de evasão que é muito pequeno, e isso, certamente é um ponto positivo para o processo educacional do Município.

**Estratégias**

1. Extinguir, gradativamente, durante a vigência do PME, o ensino multisseriado, visando um melhor atendimento e, conseqüentemente, um melhor aprendizado aos alunos da área Indígena;
2. Construir até o final da vigência do Plano e em parceria com a União e o Estado, Centros de Ensino estratégicos ao longo das comunidades, para atender aos alunos das áreas indígenas, inclusive motivando a educação integral.
3. Garantir, no prazo de dez anos, a partir da vigência deste plano, a toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, o acesso ao ensino fundamental de nove anos, preferencialmente, com o atendimento de matrículas nas proximidades da residência do aluno;
4. Equipar até 2019 e manter atualizado o acervo das bibliotecas escolares com livros técnicos e didático-pedagógicos em quantidade suficiente para atender às necessidades dos professores em correspondência às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino fundamental;



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

5. Informatizar as bibliotecas escolares com recursos de multimídias, tecnologias educacionais e pedagógicos apropriados aos processos de ensino-aprendizagem, de modo a ampliar o potencial técnico, científico e tecnológico de professores e alunos;
6. Contratar, até 2020, por meio de concurso público, profissionais habilitados para o desempenho da função de bibliotecário e secretário escolar, assegurando cursos de formação continuada;
7. Ampliar até o quinto ano de vigência deste plano, em parceria com o Estado e a União o número de laboratórios de informática nas unidades escolares, assegurando o acesso à informática a todos os alunos do ensino fundamental, mantendo, nas escolas de grande porte, pelo menos dois laboratórios com no mínimo 30 computadores cada, e nas escolas de médio e pequeno porte, pelo menos um laboratório por escola, garantindo ainda, a manutenção permanente desses equipamentos;
8. Equipar, até 2020, as escolas com materiais pedagógicos necessários à alfabetização, letramento e processos lógico-matemáticos, em quantidade suficiente para atender todas as classes do primeiro ao terceiro ano do ensino fundamental, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como, o acompanhamento dos resultados;



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**9.** Promover anualmente, processo avaliativo para aferir a alfabetização das crianças e a partir dos resultados, estimular as escolas a um processo interno de auto avaliação do rendimento escolar das crianças em processo de alfabetização na idade recomendada;

**10.** Incentivar a participação da comunidade na gestão das escolas, promovendo apoio técnico aos conselhos escolares ou equivalentes, que tenham como foco o acompanhamento e monitoramento dos processos educativos, projetos e a devida aplicação dos recursos públicos;

**11.** Estabelecer e fortalecer os mecanismos de parcerias com o Ministério Público, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, associações e entidades de classes, visando uma melhor relação escola-família-comunidade na busca de melhor desempenho dos alunos, sobretudo, na busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola;

**12.** Fomentar a elaboração e execução de projetos, a partir da realidade escolar, que tenham como finalidade desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem de maneira articulada com as atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades de todos os níveis e modalidades de ensino;

**13.** Ampliar as escolas dotando-as de novas salas de aula, refeitório, banheiros, bibliotecas, laboratórios de ciência e informática, salas de leitura,



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

sala de vídeo, auditório, quadras esportivas e salas específicas para reforço escolar;

**14.** Garantir a todos os alunos da área indígena transporte escolar por meio do regime de colaboração entre União, Estado e Município, de forma a atender à escolarização e que os alunos concluam o ensino fundamental na idade recomendada;

**15.** Assegurar o desenvolvimento de um programa de alimentação escolar equilibrada, garantindo aos alunos do ensino fundamental, níveis calóricos-proteicos correspondentes à faixa etária;

**16.** Adequar 50% dos espaços escolares até 2020 e os demais 50% até final da vigência deste plano, eliminando as barreiras arquitetônicas e garantindo condições de acessibilidade e atendimento às pessoas com deficiências, transtornos globais, altas habilidades ou superdotação;

**17.** Garantir, até 2020, a inclusão e a permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais, altas habilidades ou superdotação em todas as escolas do ensino fundamental, assegurando equipamentos e recursos didático-pedagógicos compatíveis ao grau e tipo de deficiência;

**18.** Normatizar, no âmbito dos sistemas de ensino a organização flexível do trabalho pedagógico, adequação do calendário escolar de acordo com as especificidades geográficas e culturais;



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**19.** Efetivar, a partir da vigência deste plano, políticas de formação inicial e continuada para professores, gestores e profissionais de apoio, em atendimento às áreas do ensino fundamental e necessidades técnicas compatíveis com o desenvolvimento do trabalho escolar;

**20.** Implementar, no prazo de quatro anos a partir da vigência deste plano, programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência dos alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, atendidos pelos programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

**21.** Garantir, a partir da vigência deste plano, formação continuada para os profissionais da educação, por meio de cursos que enfoquem o conhecimento e a compreensão das leis que regem a educação e a administração pública;

**22.** Autorizar, a partir do segundo ano da vigência deste plano, somente o funcionamento de instituições de ensino fundamental pública ou privada, que sua infraestrutura atenda às normas de acessibilidade e esteja em consonância com o programa nacional e reestruturação de escola;

**23.** Estabelecer um plano de colaboração entre educação e saúde para garantir atendimento especializado aos alunos das escolas de ensino fundamental e infantil, com assistentes sociais ou de saúde, psicopedagogos,



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

orientadores, psicólogos, garantindo aos alunos atendimento especializado sempre que necessário;

**24.** Estabelecer parceria com o Estado, União, instituições e movimentos culturais, a fim de garantir, nos espaços escolares e não escolares, a oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer, ampliando as oportunidades de aprendizagem extracurricular e assegurando que as escolas se tornem polo de criação e difusão cultural;

**25.** Garantir, em regime de colaboração entre Estado e União, assistência pedagógica aos professores do campo, indígenas, com oferta de programas e cursos de formação voltados à melhoria dos processos pedagógicos;

**26.** Ofertar programa de formação continuada para gestores, professores, técnicos e administrativo com estudo de Libras/Braile, assegurando melhor atendimento aos alunos com deficiência;

**27.** Garantir a permanência e o sucesso escolar por meio de práticas inovadoras, que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;

**28.** Promover o acesso ao ensino fundamental em tempo integral, atendendo crianças em áreas de risco e vulnerabilidade social e desenvolvendo proposta pedagógica específica e atividades extracurriculares na área do esporte, lazer e cultura;



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**29.** Assegurar, em parceria com o Estado e a União, a alfabetização de crianças do campo, indígenas, populações itinerantes e pessoas com deficiências, com a produção de materiais didáticos específicos, aplicação de instrumentos de acompanhamento que considerem as especificidades, o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a alfabetização bilíngue de pessoas surdas;

**30.** Implementar proposta curricular para o ensino fundamental com foco no processo pedagógico de alfabetização, escrita e letramento, garantindo, no máximo até o final do terceiro ano, que todas as crianças desenvolvam as habilidades de leitura e escrita em articulação a proposta curricular da pré-escola;

**31.** Instituir um processo de acompanhamento individualizado dos alunos com dificuldades de aprendizagem visando a permanência e o sucesso escolar.

**32.** Garantir em parceria com o Estado e a União a formação profissional para atender aos alunos com deficiências, transtornos globais, altas habilidades ou superdotação;

**33.** Assegurar a universalização plena do ensino obrigatório a toda clientela do Ensino Fundamental, no prazo de quatro anos, a partir da aprovação deste plano, primando pela qualidade do processo ensino-aprendizagem e procedendo ao mapeamento da demanda escolar como recurso diagnóstico e norteador de ações voltadas à garantia do cumprimento deste Plano;



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**34.** Ampliar gradativamente a jornada escolar, com o objetivo de expandir a escola para tempo integral que abranja um período de, pelo menos, sete horas diárias, contemplando atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões humanas e disponibilizando infraestrutura física, humana e de material, implementando currículos que contemplem os sistemas de ensino às respectivas unidades escolares.

**35.** Corrigir o fluxo escolar, reduzindo em 80% as taxas de repetência, evasão e distorção idade série, em todas as Redes de Ensino, no período de quatro anos, a partir da aprovação do PME, por meio de programas e projetos que garantam aceleração nas séries/anos e a efetiva aprendizagem.

**36.** Implantar e implementar Projetos sócios-educativo até 2017, garantindo a relação quadrangular entre escola, família, aluno e comunidade, voltados para a qualidade no processo ensino-aprendizagem.

**37.** Construir, ampliar e reformar estabelecimentos de ensino nas comunidades indígenas e zona urbana, até 2024 adequando-os ecologicamente e respeitando um padrão de qualidade de infraestrutura, conforme o Plano de Ações Articuladas (PAR), com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC;

**38.** Contratar profissionais habilitados e qualificados, de acordo com a função a ser exercida, em número suficiente, para atuarem nos diversos segmentos, espaços/ambientes escolares, visando à qualificação do ensino.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**39.** Assegurar que, a partir da aprovação do Plano, todas as escolas de Ensino Fundamental, possam elaborar seus projetos político-pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental.

**40.** Implantar e implementar progressivamente um programa de acompanhamento, que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, em todas as redes de ensino municipais, no prazo de cinco anos, após aprovação do PME.

**41.** Criar e implementar políticas e programas de educação ambiental (Agenda 21), em parceria com outros órgãos, instituições e redes de ensino.

**42.** Disseminar por meio de projetos de intervenção em todo território municipal, a cultura, valorização, conservação, segurança e manutenção do patrimônio.

**43.** Garantir autonomia, na elaboração e ou adaptação do calendário escolar, de acordo com a necessidade local, assegurando a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos.

**13.3 Ensino médio**

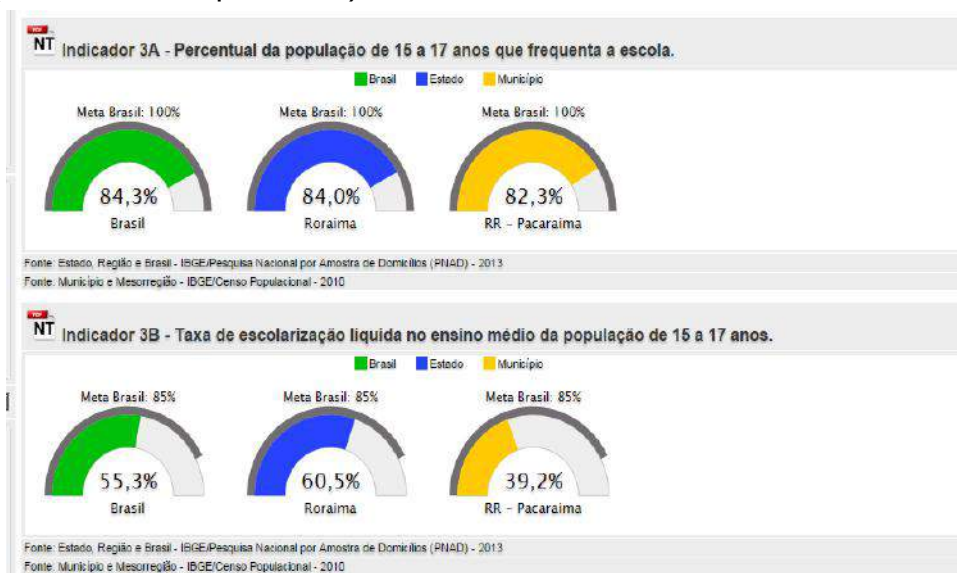


**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Meta 3.** Universalizar, até 2020, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)



Os gráficos mostram que no município, em 2010, apenas 82,3% dos jovens foram matriculados e desses, apenas 39,2% conseguiram concluir a série em que estudavam, deixando uma demanda expressiva fora da escola nessa faixa etária. Conforme o gráfico, medidas emergenciais são necessárias para colocar os jovens na escola, tornando-os cidadãos capazes de construir um município mais promissor.

| Alunos matriculados ensino médio em 2014 |             |              |                                       |
|------------------------------------------|-------------|--------------|---------------------------------------|
| Município                                | Dependência | Ensino médio | Educação Profissional (nível técnico) |
| Pacaraima                                | Estadual    | 629          |                                       |
|                                          | Federal     | --           | 000                                   |
|                                          | Total       | 629          |                                       |



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Estratégias**

1. Garantir, através do estado, durante a vigência do PME, o acesso e a permanência a toda a população de 15 a 17 anos, no ensino médio, objetivando a ampliação de oportunidades educacionais e progressiva escolarização desse nível de ensino.
2. Acompanhar o atendimento as exigências, realizada pelo estado, de funcionamento das instituições públicas estaduais no município de Pacaraima, que atendam a infraestrutura normativa que esteja de acordo com o programa nacional e reestruturação de escola.
3. Promover parcerias com o estado, a busca constante da população de 15 a 17 anos, que esteja fora da escola, utilizando para isso instâncias próprias municipais e estadual fortalecendo com isso o controle e o acompanhamento do acesso e da estabilidade desses jovens na escola.
4. Ampliar, na rede pública, através do estado, durante a vigência deste Plano, equipar, informatizar e aumentar o acervo das bibliotecas nas escolas estaduais em quantidade suficiente atendendo as necessidades dos professores e alunos até o final da vigência deste plano.
5. Monitorar e apoiar nas escolas de ensino médio, em parceria com o governo estadual, durante a vigência deste Plano, as matrículas



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

integrando a educação profissional de forma a estimular a participação dos jovens nos cursos das áreas tecnológica e científicas subsequentes ao ensino médio no município.

6. Incentivar, durante a vigência deste Plano, em regime de colaboração com o estado, a inclusão e a permanência dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, cabendo a cada mantenedora, garantir condições para que possa receber este estudante e oferecer-lhe um ensino de qualidade, conforme legislação vigente.
7. Assegurar e garantir, durante a vigência deste Plano, através e em regime de colaboração com o Estado, o transporte escolar, adequado e exclusivo, para alunos do município, conforme suas necessidades (físico motoras) e distâncias.
8. Oferecer, durante a vigência deste Plano, e com a colaboração do Estado, oportunidades variadas e inovadoras de formação continuada aos profissionais da educação.
9. Promover em parceria com a Secretaria Estadual de Educação a disponibilização, durante a vigência deste Plano, de um amplo conjunto de recursos e estratégias de formação e de ampliação de vivência profissional e cultural assegurando que os docentes e gestores tenham acesso a tais recursos e estratégias.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

- 10.** Desenvolver durante a vigência deste Plano, estratégias com a colaboração do Estado, que permitam aos profissionais sentirem-se responsáveis pelo gerenciamento de sua formação continuada e de seu desenvolvimento profissional, visando à construção de sua autonomia.
- 11.** Acompanhar o processo de valorização, durante a vigência deste Plano, das ações lançadas pelo MEC ao Estado, de melhoria e aproveitamento dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingirem níveis satisfatórios de desempenho definidos pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 12.** Promover a garantia, durante a vigência deste Plano, pela Secretaria Estadual de Educação e com o apoio do município a autonomia das escolas na elaboração e vivência do projeto pedagógico e no gerenciamento dos recursos mínimos para manutenção do cotidiano escolar.
- 13.** Incentivar a rede estadual a criarem grêmios estudantis, afim de promover um amplo processo democrático nas unidades educacionais.

**13.4 IDEB – Educação em Tempo integral**

**Meta 6:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da educação básica.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

A oferta de educação integral é uma das estratégias para a melhoria da educação no país, considerando que a permanência na escola por mais de 7 horas eleva o grau de conhecimento da criança em todos os aspectos.

Pacaraima ainda não oferta a Educação Integral em suas escolas, por isso essa é uma das estratégias para ampliação do nível educacional do município, e da superação da pobreza que ainda afeta algumas famílias da região. Dessa forma, as escolas com mais de 50% de alunos com famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, serão prioridade para integrar o programa “Mais Educação” nas escolas municipais localizadas na sede e nas comunidades indígenas, visando a implementações da Educação em Tempo Integral.

Indicadores nacionais:



**Meta 7:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir médias nacionais para o IDEB.

O IDEB<sup>i</sup> é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. O índice é calculado com base



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

nas taxas de rendimento escolar, indicadas pelos índices de aprovação e evasão, e médias de desempenho dos alunos nos exames padronizados aplicados pelo INEP. Os índices de aprovação são obtidos a partir dos dados do Censo Escolar realizado anualmente pelo INEP e as médias de desempenho utilizadas são aquelas observadas na Prova Brasil<sup>ii</sup> (para IDEBs de escolas e municípios) e do SAEB<sup>iii</sup> (no caso dos IDEBs dos estados e nacional). Para os cálculos utiliza-se uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Desse modo, esse índice reúne, em um só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação, os fluxos escolares e médias de desempenho nas avaliações.

**IDEB do Ensino Fundamental do Município de Pacaraima:**

| REDE DE ENSINO          | Ideb Observado |      |      |      | Metas projetadas |      |      |      |      |      |      |      |
|-------------------------|----------------|------|------|------|------------------|------|------|------|------|------|------|------|
|                         | 2007           | 2009 | 2011 | 2013 | 2007             | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| Rede Municipal 4º/5ºano | 4.0            | 3.5  | 4.1  | 4.3  | 3.3              | 3.6  | 4.0  | 4.3  | 4.6  | 4.9  | 5.2  | 5.5  |
| Rede Estadual 6º/9ºano  | 3.4            | 3.5  | 3.3  | 3.6  | -                | 3.5  | 3.7  | 4.1  | 4.4  | 4.7  | 4.9  | 5.2  |

MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**Estratégias**

**1.** Instituir, em regime de colaboração com os entes federados, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado as



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

legislações vigentes para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

**2.**Assegurar que, no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

**3.**Elaborar, até o quinto ano de vigência desse plano, instrumentos de auto avaliação das escolas de educação básica, que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

**4.**Acompanhar e divulgar a cada dois anos, resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, assegurando estratégias de apoio técnico pedagógico e financeiro para a melhoria dos resultados e da gestão educacional, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média, diminuindo a diferença entre as escolas;

**5.**Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo até o final de vigência deste PME.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**6.**Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo e indígena na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante regime de colaboração entre Estado e Município, visando reduzir a evasão escolar e aumentar o índice de conclusão dos estudos na idade certa;

**7.**Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais até a vigência deste PME.

**8.**Instalar até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores nas escolas municipais da sede e vilas, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

**9.**Assegurar a todas as escolas públicas municipais até a vigência deste PME o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

**10.**Ofertar a educação em tempo integral para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas até a vigência deste PME.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**11.**Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

**12.**Oferecer Educação em tempo integral até o fim da vigência desse Plano, nas Escolas Municipais Alcides da Conceição Lima e Casimiro de Abreu, para os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental conforme as diretrizes vigentes.

**13.**Oferecer e garantir progressivamente, de acordo com a realidade dos Municípios, o atendimento em tempo integral, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da educação básica, no último ano de vigência deste plano;

**14.**Garantir, no último ano da vigência desse plano, a oferta da Educação em Tempo Integral a 50% das escolas públicas, projetos políticos pedagógicos específicos e infraestrutura física adequada para o atendimento das crianças e jovens na escola durante, no mínimo, 7 (sete) horas de trabalho efetivo, respeitando as especificidades da comunidade escolar local.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

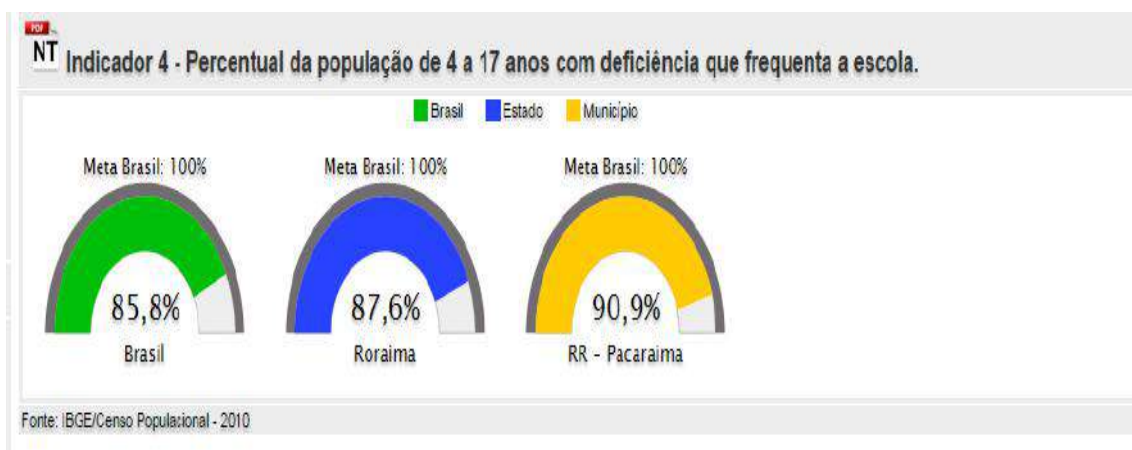
*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**15.** Estabelecer, no prazo de dois anos, Programa Municipal de Formação dos Profissionais docentes e não docentes para atendimento e oferta das atividades curriculares e extracurriculares das escolas em tempo integral, de forma a garantir o tempo de permanência e sucesso dos alunos na escola.

### **13.5 EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Meta 4:** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



No município de Pacaraima o atendimento à população de 04 a 17 anos nas escolas da rede regular dá-se em salas de Atendimento Educacional Especializado. O Censo Escolar de 2014 registra o atendimento de 07 crianças na educação infantil, e 08 nos anos iniciais do Ensino Fundamental, perfazendo um total de 15 alunos. Na rede estadual, há 03 alunos nos anos



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

iniciais e 04 nos anos finais do Ensino Fundamental e ainda 01 aluno no Ensino Médio e 02 alunos na EJA.

**Estratégias**

1. Promover, em parceria com os órgãos públicos de saúde e assistência social, a busca ativa de crianças, adolescentes e jovens fora da escola garantindo a inclusão de todos no ensino regular e o atendimento educacional especializado;
2. Garantir, em regime de colaboração com União e estado, nos dez anos de vigência deste plano, as condições estruturais, político-pedagógicas e financeiras para implementação e concretização da educação inclusiva, assegurando o acesso, a permanência e o sucesso na escola aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação na educação básica e na educação superior;
3. Apoiar ações estratégicas implementadas pelo estado para universalizar, até ao final da vigência deste Plano, a oferta da educação infantil e programas de estimulação precoce efetivados em parceria com as áreas da saúde e assistência social;
4. Priorizar, nos dez anos de vigência deste plano, o acesso dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação na educação infantil e no ensino fundamental, inclusive através de consórcio entre o Estado e município, provendo, quando necessário, transporte escolar acessível aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção;



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

5. Assegurar e ampliar o acesso à escolarização a todas as pessoas com deficiências em todos os níveis e modalidades da Educação Básica, disponibilizando os diversos apoios pedagógicos especializados, bem como a flexibilização curricular requerida pelo processo educacional especializado, garantindo a aceleração da escolaridade aos alunos com altas habilidades ou superdotação, de acordo com o seu desempenho escolar, implementados pela Educação Especial;

6. Equipar as escolas de Educação Básica e instituições de Educação Superior com tecnologias assistivas – de grande, médio e pequeno porte, conforme definidas em documentos oficiais –, de informação e comunicação, que garantam a acessibilidade curricular aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, de acordo com suas peculiaridades de aprendizagem, comunicação e locomoção;

7. Garantir a acessibilidade ao currículo do ensino regular aos alunos surdos, através da presença obrigatória do professor bilíngue em Língua Portuguesa na modalidade escrita/Libras, da Educação Infantil até as séries iniciais do Ensino Fundamental, e Tradutor/Intérprete de Libras nas séries finais do Ensino Fundamental, junto ao professor regente da Educação Básica e do Ensino Superior, para o aluno surdo com domínio em Libras;

8. Garantir, até 2025, salas de recursos multifuncionais em todas as escolas do ensino regular com matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para o atendimento educacional especializado, produção de materiais acessíveis aos alunos com deficiência assegurando, a cada um, a possibilidade de pleno



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

desenvolvimento dando-lhes igualdade de acesso e permanência no ensino básico e superior;

**9.**Garantir e assegurar até o quinto ano de vigência do PME transporte escolar adaptado aos alunos com limitações físicas e mobilidades reduzidas, de modo a viabilizar a permanência no processo de escolarização, inclusive para as atividades extracurriculares;

**10.**Articular o desenvolvimento de ações inter setoriais para constituição de redes de apoio à inclusão, visando favorecer o atendimento educacional especializado, a preparação para o trabalho, a melhoria da qualidade de vida e conseqüentemente o exercício da cidadania das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

**11.**Assegurar na educação básica e superior, recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informações, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, inclusive, nos processos avaliativos integrantes do processo ensino – aprendizagem;

**12.**Fomentar e apoiar as IES nas atividades de pesquisa e extensão que visem à promoção da inclusão escolar, experiências curriculares inovadoras que contribuam para o desenvolvimento de práticas pedagógicas, de gestão e avaliação na perspectiva de uma educação inclusiva e de respeito à diversidade;

**13.**Normatizar as funções de tradutor/intérprete de Libras, guia-intérprete, do segundo professor e do cuidador educacional para auxiliar alunos nas



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

atividades didáticos pedagógicos, de higiene, alimentação e locomoção no cotidiano escolar e outras que tiverem necessidade de apoio constante;

**14.**Garantir até o quinto ano de vigência do PME a presença do um segundo professor, para as salas do ensino regular com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, de modo a viabilizar a permanência e sucesso do aluno no processo de escolarização;

**15.**Garantir a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil, fundamental e médio, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e fornecer apoio adequado às crianças, jovens e adultos da educação especial;

**16.**Fortalecer, por parte das Secretarias Municipal e Estadual de Educação, os mecanismos de monitoramento, acompanhamento e assessoria pedagógica às escolas da educação básica, como forma de apoiar o trabalho dos professores com alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

**17.**Apoiar e articular parcerias entre as redes de ensino para a promoção de eventos científicos e pedagógicos para socialização de experiências educacionais que contribuam com a produção de novos conhecimentos, práticas inovadoras que visem o fortalecimento do processo de inclusão escolar;



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**18.**Instituir, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, um fórum permanente para discussão, acompanhamento das políticas da educação inclusiva, especialmente, definir os indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão a serem implementadas para o funcionamento das instituições públicas e privadas;

**19.**Garantir recursos orçamentários específicos para os centros de referências para a implementação e manutenção das salas de recursos multifuncionais e acessibilidade, visando à inclusão escolar dos alunos das escolas públicas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em todos os níveis, etapas e modalidades;

**20.**Garantir às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação oportunidades de acesso à educação profissional integrada, à educação de jovens e adultos, possibilitando inserção no mundo do trabalho;

**21.**Promover, em parceria com as Redes Estadual e Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Universidades, Sistema S's, Cooperativas e Associações, programas de capacitação tecnológica das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação favorecendo a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

**22.**Instituir e normatizar, no prazo de dois anos, a partir da vigência desse plano, a organização do atendimento aos estudantes com transtornos funcionais específicos por meio do programa de Atendimento aos Estudantes



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

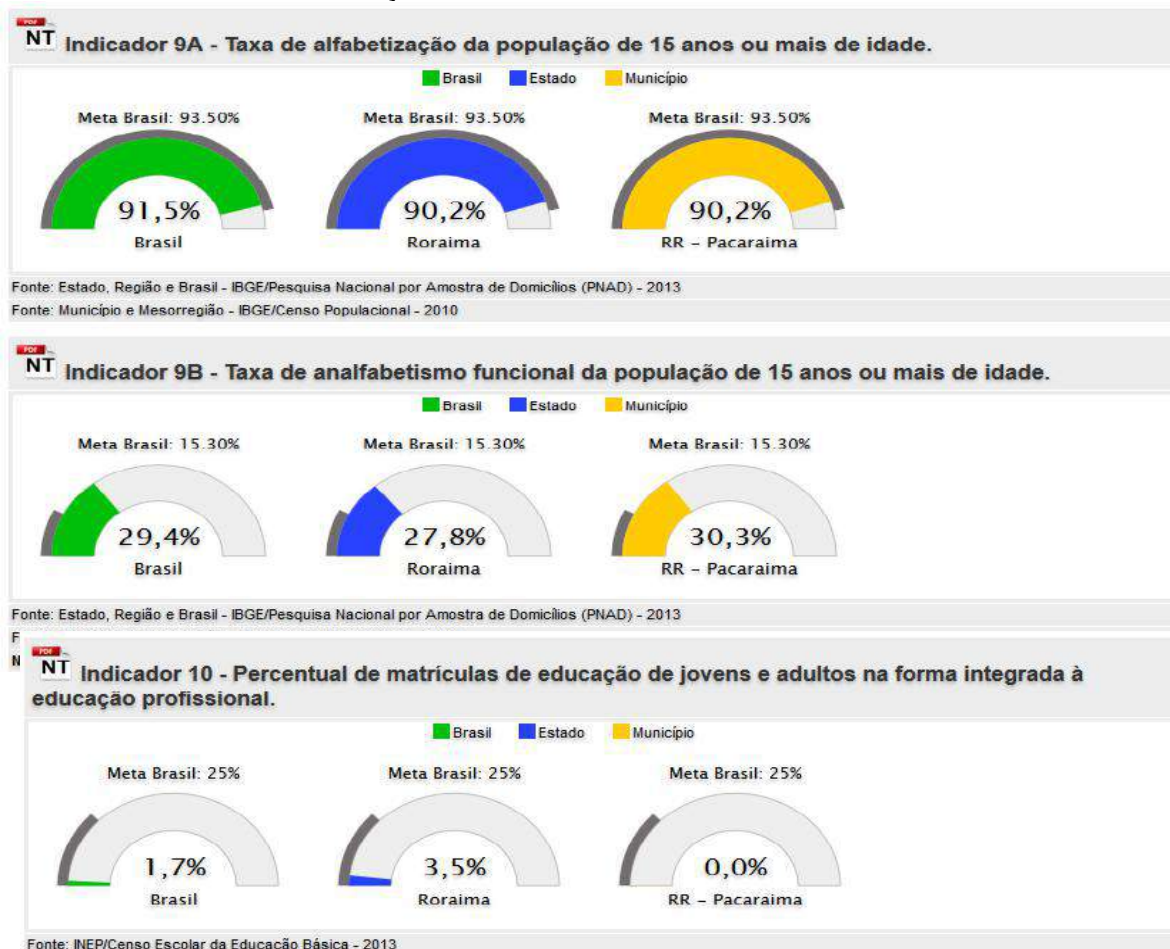
*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

com Transtornos Funcionais Específicos (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, Dislexia, Dislalia, Disgrafia, Discalculia, Disortografia, Transtorno de Conduta e Distúrbio do Processamento Auditivo Central – DPAC), de caráter multidisciplinar, prestado por profissionais com formação específica.

**23.**Garantir, a Todos os professores, assistentes de alunos e Assistentes educacionais de nosso município treinamento, para melhor desenvolver suas atividades com os alunos que necessitam de Atendimento diferenciado e estas capacitações são estendidas também aos pais.

**13.6 Educação de Jovens e Adultos**





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

O Município de Pacaraima não atende Educação de Jovens e Adultos na sua rede de ensino, mais, aqui irá compor as projeções em consonância com a rede estadual afim de que seja cumprido o direito a educação. Estabelecer mecanismos de atendimento a Educação de Jovens, Adultos e Idosos no Brasil está em consonância com as discussões do movimento nacional e internacional de luta em defesa do direito à educação para todos, assumindo o desafio de se organizar como política pública. Preparar estes cidadãos para o mercado de trabalho é sem duvida oferecer qualidade de vida para seu desenvolvimento social e intelectual

**META 9** - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

**META 10** - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino

**ESTRATÉGIAS**

1. Assegurar por meio da rede estadual a oferta pública e gratuita de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, equivalente ao Ensino Fundamental e Médio, para a população a partir de 15 anos, que não tenha atingido estes níveis de escolaridade, nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme a demanda.
2. Garantir política inclusiva e de ações afirmativas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos.
3. Assegurar e garantir material didático específico para alfabetização de Jovens,



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Adultos e Idosos.

4. Garantir acesso à biblioteca e à sala informatizada para os cursos de Jovens, Adultos e Idosos.

5. Garantir através do estado e da união alimentação escolar de qualidade, visando a permanência dos jovens na sala de aula.

6. Garantir os alunos Jovens, Adultos e Idosos de todas as redes em programa de transporte escolar gratuito.

7. Realizar chamada pública semestral na mídia para ingresso nos cursos de Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

8. Manter programas de formação de educadores de Jovens, Adultos e Idosos, capacitando-os para atuar de acordo com o perfil dos educandos.

9. Implantar em regime de parceria com o estado, setor próprio incumbido de promover a educação de Jovens, Adultos e Idosos.

10. Implantar, em parceria com o estado, centros de educação continuada, para atender às demandas de qualificação específica e permanente de Jovens, Adultos e Idosos.

11. Implementar turmas específicas e gratuitas para idosos na modalidade de educação de Jovens, Adultos e Idosos, referentes ao Ensino Fundamental, Médio de acordo com as demandas.

12. Estimular e estabelecer parcerias nas secretarias municipal e estadual de educação, com os Fóruns Municipal, Estadual e Nacional de Educação de Jovens e Adultos.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**13.** Implantar e Articular ações culturais e desportivas em parceria com as secretarias de Culturas, às políticas de educação de Jovens, Adultos.

**14.** Estabelecer em regime de colaboração com estado e união, formas de associar o ensino fundamental e médio para jovens e adultos nas comunidades.

**15.** Incentivar a Secretaria Estadual de Educação, a realizar diagnóstico e avaliação, com divulgação dos resultados, sobre a ação pedagógica desenvolvida pelos programas de educação de jovens e adultos integrados à Educação Profissional, constituindo indicadores que serão instrumentos de verificação das políticas para o cumprimento da meta.

**META 11-** Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

**1.** Implantar por meio do Estado, Governo Federal e iniciativa privada, a oferta de Educação Profissional conforme as demandas identificadas pela Central de Vagas, a partir do diagnóstico, garantindo progressivo acesso.

**2.** Elaborar planejamento conjunto de expansão da oferta, no primeiro ano de vigência deste Plano, das matrículas de educação profissional técnica de nível médio, em articulação dos entes federados, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional, sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação, de forma a ampliar, as matrículas no setor público;

**3.** Estabelecer, por meio de ações dos órgãos gestores – administrador e normativo – a partir da aprovação do PME, mecanismos que garantam o cumprimento das diretrizes orientadoras dos processos de credenciamento das



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

instituições, públicas e privadas, de educação profissional;

4. Implementar, a partir da aprovação do Plano, políticas de assistência estudantil, sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação e dos Institutos Federais, que garantam as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio profissionalizante;
5. Assegurar e garantir, a partir da aprovação do PME, a oferta de educação profissional técnica de nível médio no setor público e privado, para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com possibilidade de certificação em terminalidade específica, por meio de ações dos órgãos gestores do sistema.
6. Promover através do estado a garantia de matrícula e permanência dos Jovens na educação profissional, visando colocar os mesmos no mercado de trabalho.
7. Estimular a rede estadual a oferecer mecanismos de empregabilidade aos jovens que saem da escola publica profissionalizante, integrando-o ao mercado de trabalho.

### **13.7 Educação Superior**

A educação superior, de responsabilidade do Estado e da União, será aqui citada para atendimento de conformidade com a realidade de Pacaraima , em consonância com o PEE e PNE, ficando a cargo destes entes federados sua execução, e seu planejamento, visto que o Município , conforme a Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, atua prioritariamente na Educação Infantil e Fundamental.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Meta 12:** elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

**Meta 13:** elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

**Meta 14:** elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

**Estratégias**

**1.** Mapear a demanda de formação de pessoal em nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do Estado, objetivando ações planejadas e coordenadas entre as IES públicas, de forma a otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos;

**2.** Favorecer nas IES públicas, acesso, permanência e sucesso escolar à população indígena, do campo e ribeirinhas na educação superior, adequando-as de acordo com necessidades e especificidades por eles demandadas;



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

3. Ampliar a oferta de vagas gratuita, presencial e a distância, considerando a população na idade de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, visando uniformizar o atendimento em todos os municípios e diminuir o desvio de matrícula;

4. Ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar gradualmente a taxa de conclusão média nos cursos de graduação para 90% (noventa por cento);

5. Institucionalizar processos seletivos locais diferenciados para acesso à educação superior como forma de superar os exames vestibulares isolados, ampliando a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos, mediante a adoção de políticas afirmativas na forma da lei;

6. Efetivar políticas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

7. Ampliar em todos os municípios, a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, especialmente nas áreas de maior necessidade de professor, e atender o déficit de profissionais nas áreas específicas por localidade;

8. Assegurar programas de ação afirmativa para pessoas com deficiências, indígenas, de diferente orientação sexual, dentre outros, o acesso e



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

permanência ao ensino superior, assegurando-se programas de apoio e permanência aos estudantes;

**9.**Fomentar políticas públicas que incentivem a Instituição Estadual a implantar e desenvolver ações de Educação a Distância, especialmente, para atender as necessidades de formação e qualificação dos profissionais da Educação Básica;

**10.**Avaliar a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, referenciando aos indicadores obtidos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior –SINAES, estimulando o fortalecimento das comissões próprias responsáveis pelo processo de auto avaliação, com vistas à reorientação das dimensões a serem fortalecidas;

**11.**Fomentar, junto às instituições de ensino superior, políticas de formação de educadores da Educação de Jovens e Adultos, que contemplem as particularidades de práticas pedagógicas voltadas para a educação inclusiva, atendimento ao Sistema Prisional, comunidades itinerantes, do campo, povos das águas, das florestas e indígenas;

**12.**Implementar através do Órgão Regulador do Sistema Estadual, programa de avaliação institucional da educação superior estadual, assegurando a divulgação dos resultados para que o processo tenha caráter público;

**13.**Ampliar a capacidade física e de recursos humanos da IES estadual para garantir atendimento aos professores da Educação básica, nos cursos de



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, assegurando padrão de qualidade acadêmica, sobretudo no processo de formação e realização de pesquisa;

**14.**Assegurar o afastamento dos profissionais em educação para capacitação em cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado;

**15.**Incentivar que as IES públicas e privadas realizem intercâmbio científico e tecnológico, para impulsionar as atividades de pesquisa e ações de extensão voltadas para as áreas de necessidades do estado, e particularidades dos municípios;

**16.**Efetivar, em regime de colaboração, ações e programas emergenciais para a oferta de cursos de graduação nos municípios, visando à redução das desigualdades locais e favorecer o acesso das populações do campo, dos povos indígenas, comunidades tradicionais, povos das águas, povos da floresta, em programas de especialização, mestrado e doutorado;

**17.**Identificar, a partir da vigência deste plano o envolvimento das instituições de pesquisa e demais organismos do Estado, a vocação de cada município com o objetivo de organizar cursos e outras atividades formadoras capazes de suprir demanda de pessoal qualificado para o desempenho das tarefas sociais;

**18.**Ampliar, progressivamente, as vagas em cursos noturnos, principalmente nas áreas que apresentem maior possibilidade de absorção de pessoal



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

qualificado, com o objetivo de ampliar as possibilidades de trabalho para a população mais jovem;

**19.** Estabelecer, a partir da vigência deste plano, parcerias com as Instituições de Ensino Superior, para a oferta de programas emergenciais de aperfeiçoamento didático-pedagógicos destinados aos professores graduados, especialmente nas Áreas de: Língua Portuguesa, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias;

**20.** Estimular o desenvolvimento de políticas inter setoriais de modo a garantir e apoiar as IES, a oferta de vagas nos cursos de nível superior que propiciem o exercício da cidadania, e a melhoria da qualidade de vida, inclusive para pessoal na terceira idade;

**21.** Garantir eleição para os cargos de gestão administrativa e pedagógica na instituição pública estadual como forma de estimular os mecanismos e práticas democráticas;

**22.** Assegurar a autonomia universitária nas dimensões administrativa, acadêmica, patrimonial e de gestão financeira da IES estadual vinculado à democracia interna, alicerçada na tomada de decisão pelos órgãos colegiados regimentais e no acompanhamento e controle social, por meio da prática de prestação de contas e processo permanente de avaliação institucional interna e externa;



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**23.**Assegurar que as IES públicas do Sistema Estadual de Educação Superior sejam equipadas com material didático e tecnologias modernas, de modo a colocá-los a serviço dos professores e acadêmicos;

**24.**Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, ensino, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado;

**25.**Criar mecanismos para ocupação das vagas ociosas em cada período letivo nas IES públicas, visando o ingresso de pessoas que não tiveram oportunidade de ingressar através do processo do vestibular, inclusive pessoas da terceira idade;

**26.**Elevar o padrão de qualidade da IES estadual, direcionando sua atividade, de modo que possa efetivamente realizar a pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação *stricto sensu*;

**27.**Aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do estado, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Ensino Superior (IES) e demais Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs), estimulando a participação de professores e alunos em diferentes projetos;

**28.**Apoiar projetos de pesquisa científica e de inovação tecnológica que visem ao desenvolvimento e formação de recursos humanos que valorize a



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

diversidade local e regional e a biodiversidade da região amazônica voltados para geração de emprego e renda na região;

**29.** Implementar agências de fomento para desenvolvimento de pesquisas e projetos de interesse para o Estado;

**30.** Desenvolver por meio de políticas públicas, ações estratégicas que visem ampliar o sucesso de alunos provenientes da educação básica pública, para ingresso no ensino superior, através da oferta de cursos preparatórios para o vestibular.

**13.8 Formação dos Professores e Valorização dos Profissionais da Educação.**

**Meta 15:** garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

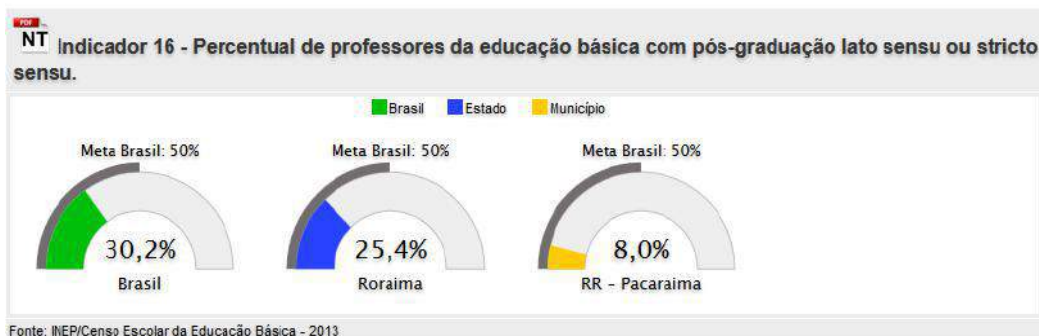
**Meta 16:** formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**



**Meta 17:** valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PME.



**Meta 18:** assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Em Pacaraima os professores bem como os demais profissionais de educação já contam com o Plano de Carreira conforme a Lei Municipal nº de 057 de 2003, 059 de 2003, 118 de 20 de junho de 2007 que altera e



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

acrescenta dispositivos à Lei nº 059 de 14 de julho de 2003. E ainda a Lei 129 de 25 de outubro de 2007 dispõe sobre a alteração e acrescenta dispositivo da lei nº 059/2007 de 14 de julho de 2003, a Lei 156/2009 altera redação dos anexos II,III,IV da Lei Municipal 129/2007, a Lei 179/2011 altera e acresce dispositivos às Leis 059/2003, 118/2007 e 156/2009.

O Município conta atualmente com 593 professores. Destes, 114 são da rede municipal: 70 efetivos e 44 temporários. Do total de professores da rede municipal, 21,05% são graduados e 5,26% são especialistas (pós-graduados). No exercício de 2015 a rede municipal não conta com professores sem formação superior.

**Rede Municipal – PACARAIMA – Dados 2013/INEP/MEC**

| Município | Modalid.     | C/Lic.    | C/Gr.     | C/EM      | C/NM      | S/EM      | Total      |
|-----------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Ano 2013  | Creche       | 01        | 01        | 02        | 01        | 01        | 06         |
|           | Pré-Esc.     | 06        | 0         | 06        | 12        | 13        | 37         |
|           | Fund. I      | 07        | 03        | 10        | 08        | 20        | 48         |
|           | Fund.II      | 05        | 01        | 06        | 05        | 06        | 23         |
|           | EJA Fund.I   | 0         | 0         | 0         | 0         | 01        | 01         |
|           | EJA Fund. II | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0          |
|           | <b>Total</b> | <b>19</b> | <b>05</b> | <b>24</b> | <b>26</b> | <b>40</b> | <b>114</b> |

**Rede Estadual – PACARAIMA – Dados 2013/INEP/MEC**

| Município | Modalid.     | C/Lic.    | C/Gr.      | C/EM      | C/NM       | S/EM      | Total      |
|-----------|--------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|
| Ano 2013  | Fund. I      | 05        | 01         | 06        | 28         | 08        | 48         |
|           | Fund.II      | 35        | 07         | 42        | 97         | 48        | 229        |
|           | EJA Fund.I   | 01        | 01         | 0         | 0          | 0         | 02         |
|           | EJA Fund. II | 08        | 02         | 10        | 14         | 07        | 41         |
|           | Médio        | 31        | 03         | 34        | 49         | 15        | 132        |
|           | EJA Médio    | 13        | 13         | 0         | 04         | 0         | 27         |
|           | <b>Total</b> | <b>93</b> | <b>120</b> | <b>92</b> | <b>192</b> | <b>78</b> | <b>479</b> |

**Estratégias**

**01.** Mapear, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o perfil dos profissionais da educação em exercício na educação básica e suas



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

modalidades do sistema público de ensino principalmente dos professores das áreas indígenas, para definir, em regime de colaboração, cooperação técnica com o Estado e Instituições de Ensino Superior públicas para executar o plano de formação inicial e continuada;

**02.** Garantir, em regime de colaboração entre o Estado, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em cursos de licenciatura na área do conhecimento de atuação;

**03.** Garantir formação contínua e permanente aos profissionais da educação básica e suas modalidades, considerando a oferta e inserção dos professores nos processos formativos permanentes definidos a partir de diagnóstico das necessidades identificadas;

**04.** Garantir aos professores da educação básica, em parceria com o Estado, o acesso e a permanência em cursos de formação inicial e continuada, em correspondência a área de atuação e especificidades;

**05.** Implantar e implementar por meio da parceria União, Estado e Município, programa de formação continuada para os profissionais da educação na modalidade educação à distância a fim de possibilitar o acesso de todos nos processos formativos;



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**06.** Fomentar e apoiar a efetivação de programa local de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura das IES públicas, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

**07.** Garantir nos programas de capacitação e formação continuada para os profissionais da educação, cursos de Educação Ambiental, com o fim de assegurar conhecimentos sobre sustentabilidade socioambiental; bem como, a concepção de direitos humanos, numa perspectiva emancipatória garantindo assim, a superação de toda e qualquer prática de violência e discriminação, proselitismo e intolerância religiosa;

**08.** Garantir em regime de colaboração com o Estado as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando o trabalho sistemático de articulação entre a formação e as demandas da educação básica em correspondência às perspectivas, às recomendações legais e diretrizes curriculares nacionais;

**09.** Promover em regime de colaboração com o Estado, programas específicos de formação em cursos de licenciatura aos docentes da educação básica não licenciados ou licenciados atuando em áreas diversas da sua formação inicial;

**10.** Acompanhar o estabelecimento, no prazo de dois (02) anos de vigência do PME, plano de ação para formação continuada dos profissionais da educação básica, promovendo parceria entre as IES, Secretarias de



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Educação Estadual para a oferta de cursos no Município, fortalecendo, desta forma, o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios;

**11.** Instituir comissões com profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação dos planos de Carreira dos Profissionais da Educação;

**12.** Garantir aos profissionais da educação readaptação em outras atividades distintas de seu cargo em decorrência de problemas de saúde, assegurando-lhes todos os direitos do cargo de origem;

**13.** Instituir, no prazo máximo de 01 (um) ano, a partir da aprovação deste plano, avaliações diagnósticas de desempenho dos docentes, baseadas nas Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais e no perfil profissional “ideal” para os docentes, objetivando subsidiar a Política de Formação Permanente e Continuada;

**14.** Assegurar em parceria com o Estado e a União, políticas de formação continuada para todos os professores da educação básica e suas modalidades, ofertando cursos que envolvam conhecimentos sobre a educação para os direitos humanos, valorização e atenção às diferenças e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

**15.** Garantir, em regime de colaboração entre União e Estado, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área do conhecimento de



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

atuação; a fim de melhorar a qualidade da educação básica ofertada pelo Município;

**16.** Instituir e implementar um programa tecnológico e aquisição de livros técnicos, paradidáticos, de literatura e obras de referência, sem prejuízos de outros, a ser disponibilizados para uso dos professores da rede pública;

**17.** Promover em regime de colaboração com o Estado, cursos de capacitação continuada para todos os profissionais não docentes, por meio de programas específicos originários a partir de diagnóstico de identificação das necessidades formativas para melhor desempenho no trabalho;

**18.** Assegurar nos planos plurianuais e nas diretrizes orçamentárias do Município verbas compatíveis com as diretrizes, metas e responsabilidades do Plano de Formação Inicial e Continuada;

**19.** Expandir em Regime de Colaboração com o Estado a oferta de cursos técnicos de nível médio, destinados à formação de servidores de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras;

**20.** Realizar concurso para professores e profissionais não docentes a fim de atender a demanda do Município;



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**21.** Garantir os ganhos salariais, sendo o mínimo como piso nacional do professor, progredindo para alcançar a equiparação salarial aos profissionais das demais áreas.

**13.9 Gestão Democrática e Financiamento da Educação**

**Meta 19:** assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

**Meta 20:** ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

**Estratégias**

- 1.** Fortalecer instrumentos que assegurem o recebimento de verbas voluntária da União na área da Educação, respeitando-se a legislação nacional;
- 2.** Assegurar recursos para apoiar os programas de formação dos(às)conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e aos(às)



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses órgãos colegiados, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

3. Apoiar a constituição dos Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências estadual e municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PEE e ampla participação no processo de avaliação a cada dois anos;

4. Garantir, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação com os conselhos escolares por meio das respectivas representações;

5. Assegurar a implementação orçamentária visando o fortalecimento dos conselhos escolares e conselho estadual de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional garantindo condições de funcionamento autônomo;

6. Implementar mecanismos de democratização do espaço escolar, que viabilize a participação dos alunos, profissionais da educação e familiares na formulação e avaliação dos projetos político-pedagógicos, currículos, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

7. Criar, até o quinto ano de vigência desse PME, um sistema de avaliação educacional próprio que envolva a participação dos pais e alunos na avaliação de docentes e gestores escolares, tomando os resultados para



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

orientar as decisões quanto a efetivação do trabalho de orientação e condução das políticas públicas por parte das respectivas redes de ensino;

**8.** Garantir e apoiar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino como forma de descentralização e efetivação da democratização da escola pública;

**9.** Desenvolver programas de formação de gestores escolares, bem como aderir aos resultados da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios para provimento dos cargos;

**10.** Ampliar os mecanismos de participação da sociedade civil organizada nos processos de definição orçamentária e de gestão, aprimorando os procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação visando à efetivação do processo de transparência da gestão e aplicação dos recursos públicos;

**11.** Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação publicando receitas e despesas, assegurando a efetiva fiscalização pelos conselhos, Ministério Público, tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores, visando à ampliação da gestão democrática com a realização de audiências públicas;

**12.** Criar Em regime de colaboração e manter atualizado nas Secretarias Estadual e Municipais de Educação link com os respectivos setores de Estatísticas dos Sistemas para acesso aos dados estatísticos que demonstram os resultados e índices educacionais, visando o acompanhamento pela sociedade;



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**13.** Fortalecer a gestão da Secretaria Municipal de Educação, como unidade orçamentária, em conformidade com o art.69 da LDB nº 9394/96, com a garantia de que os gestores da pasta sejam os ordenadores de despesas, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização das ações pelos respectivos conselhos de educação, tribunais de conta e demais órgãos fiscalizadores;

**14.** Destinar recursos financeiros para o desenvolvimento da gestão democrática, tendo em vista a garantia e ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento educacional e na definição de aplicação dos recursos destinados à educação;

**15.** Fortalecer as comissões de meio ambiente e qualidade de vida como espaço colegiado democrático da comunidade escolar, para articulação das questões socioambientais na gestão das instituições educativas e na sua relação com a sociedade;

**16.** Assegurar, no orçamento anual, recursos para a modernização administrativa das unidades escolares, equipando-as com instalações físicas e mobiliários adequadas e necessárias ao desempenho das atribuições escolares com qualidade;

**17.** Assegurar, em colaboração com os entes federados, financiamento permanente e sustentável para subsidiar recursos financeiros para todos os níveis e modalidades da educação escolar, com vistas a atender a demanda com padrão de qualidade e articulação entre as redes de ensino;



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**18.** Destinar recursos financeiros para o desenvolvimento da gestão democrática, aprimorando os mecanismos de participação da comunidade escolar no planejamento, aplicação e fiscalização dos recursos destinados à educação;

**19.** Garantir financiamento por meio do regime de colaboração entre União , estado e Município para viabilizar as ações de formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação básica.

**20.** Garantir recursos financeiros através da união e estado, para que as Instituições de Ensino Superior - IES públicas estaduais desenvolvam programas de pesquisas em atenção às necessidades da educação básica, bem como promover a melhoria progressiva da titulação do corpo docente e técnico-administrativo;

**21.** Assegurar recursos financeiros para aquisição e manutenção de transporte escolar para o atendimento das crianças, jovens, adultos e idosos, especialmente os residentes em áreas de difícil acesso, assegurando a participação permanente nas atividades de classe e extraclasse;

**22.** Assegurar, a partir da vigência desse Plano financiamento, por meio dos recursos advindo da União e estado, aquisição e manutenção de transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos com dificuldades de locomoção com vista possibilitar o acesso, a permanência e o sucesso



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

escolar ao longo da educação básica, e a progressiva escolaridade no ensino superior;

**23.** Apoiar financeiramente as experiências didático-pedagógicas em alfabetização de crianças, jovens e adultos que constituam referência para a erradicação do analfabetismo no Município;

**24.** Prover, por meio do custo aluno qualidade, as escolas com recursos financeiros destinados a pequenas despesas de manutenção e cumprimento da proposta pedagógica, fortalecendo a autonomia na gestão e os processos de planejamento participativo nas tomadas de decisão e monitoramento social;

**25.** Garantir suporte técnico e financeiro para a criação e manutenção de sítios informativo e interativo entre as unidades escolares das respectivas redes de ensino e órgãos gestores, com vistas à socialização e integralização dos dados sócio educacionais;

**26.** Garantir recursos financeiros por meio da União e estado, para o desenvolvimento das políticas de inclusão e permanência na escola de adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida, em situação de risco ou vulnerabilidade social, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990;



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**27.** Garantir recursos financeiros para aquisição de equipamentos tecnológicos, visuais e audiovisuais que atendam às necessidades de todas as escolas, como também sua manutenção.

**28.** Garantir, em regime de colaboração, programas de construção e ampliação de escolas em tempo integral, com padrão arquitetônico e mobiliário adequado, visando o atendimento principalmente nas comunidades mais carentes onde as crianças estão em situação de vulnerabilidade social;

**29.** Assegurar, em regime de colaboração, recursos para aquisição de acervo digital de referências bibliográficas, obras e materiais produzidos em libras e braile para atendimentos aos alunos com deficiência, da educação básica .

**30.** Garantir recursos financeiros para implementação de políticas públicas de valorização dos profissionais da educação, principalmente no que se refere ao piso salarial, carreira profissional e processos de qualificação em nível de pós-graduação *stricto sensu*;

**31.** Assegurar, em regime de colaboração, melhorias na infraestrutura predial e manutenção, com ênfase na rede elétrica, no abastecimento de água e no esgotamento sanitário, primando pela segurança e saúde dos profissionais da educação e da comunidade escolar;

**32.** Garantir, em regime de colaboração, recursos para aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização didático-pedagógica, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

internet, em todas as escolas públicas da educação básica, inclusive as de difícil acesso;

**33.** Garantir, em regime de colaboração e respeitando as normas de acessibilidade, programas de construção e ampliação de escolas, inclusive para as escolas que atenderão em regime de tempo integral, visando à expansão e o atendimento à demanda em todos os níveis e modalidades da educação básica;

**34.** Assegurar, em regime de colaboração, recursos financeiros para construção e ampliação de centros de multimídias para expansão do atendimento a distância através da oferta de cursos de formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação;

**35.** Assegurar recursos financeiros para investimentos em programas de assistência estudantil, visando à garantia de condições necessárias, à permanência em seus municípios, o sucesso dos estudantes, preferencialmente, aos estudantes das áreas de difícil acesso;

**36.** Assegurar, nos planos plurianuais e nas diretrizes orçamentárias do Município, verbas compatíveis com as diretrizes, metas e responsabilidades do Plano de Formação Inicial e Continuada;

**37.** Pactuar e assinar um contrato interfederativo que tem por objetivo a organização, o funcionamento e a integração das ações e serviços educacionais, sob a responsabilidade dos entes federativos.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**13.10 Educação Indígena**

**META 21-** Ampliar e Garantir aos povos indígenas, se houver demanda, a oferta de escola indígena pública, específica, diferenciada, intercultural, bilíngue e comunitária, respeitando os processos próprios desses povos de aprendizagem e gestão.

**Estratégias**

- 1.** Implementar currículo específico e diferenciado, que contemple a cultura de cada etnia e a especificidade de cada comunidade indígena, articulando os conteúdos da base comum nacional.
- 2.** Fomentar a formação inicial e a continuada de professores e funcionários indígenas através do estado, em cursos específicos e diferenciados, para atender às necessidades de cada etnia, iniciando-se pelo Ensino Médio e estendendo-se para as licenciaturas.
- 3.** Garantir as crianças e adolescentes o acesso à escolarização e à permanência na escola, com aprendizagem, aos povos indígenas, respeitando a cultura, a crença, os valores e a organização social deles.
- 4.** Atender às particularidades das escolas indígenas, garantindo o acesso aos programas e projetos implementados pelo MEC e SEED.
- 6.** Garantir parcerias com programas de prevenção ao uso de drogas, alcoolismo e de doenças sexualmente transmissíveis, adequados à realidade e à cultura das populações indígenas.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**7.** Estabelecer padrões flexíveis de infraestrutura escolar, que garantam adaptação às condições climáticas da região e às de higiene, de acordo com o uso social e as concepções dos espaços próprios de cada comunidade indígena.

**8.** Promover através do estado cursos profissionalizantes em nível médio e pós-médio, que venham ao encontro da realidade de cada comunidade indígena.

**10.** Apoiar o acesso e viabilizar formas de permanência do indígena no Ensino Superior, através da União e estado.

**11.** Formular um plano para a implantação de programas especiais para a formação de professores indígenas em nível superior, em parceria com as IES, garantindo a participação do Núcleo de Educação Escolar Indígena, ou equivalente.

**12.** Reestruturar e construir escolas/salas, com mínimo 20 alunos, em regime de colaboração Município, Estado e a União, respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos e materiais, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**14. Mecanismo de Monitoramento e Avaliação**

O Plano Municipal de Educação, conservando os princípios legais é um documento que prevê a definição de metas e estratégias educacionais do município de Pacaraima para a década de 2015 a 2025. A sua elaboração, o seu planejamento, organização e cumprimento tem como foco prioritário a qualidade da educação e a participação democrática.

Ressalta-se que, após sua aprovação e publicação, o PME será responsável por atender às necessidades e especificidades da educação para os próximos dez anos, de forma articulada com o Plano Estadual de Educação - PEE e o Plano Nacional de Educação – PNE.

Nesse contexto, faz-se necessário prever o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação que possibilitem ao Sistema Municipal de Educação, composto pela Secretaria Municipal de Educação - SEMECD e pelo Conselho Municipal de Educação CME, fiscalizar o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no período de vigência deste plano. À Secretaria Municipal de Educação - SEMECD, órgão responsável pela gestão da política pública de educação, compete, executar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do PME, assim como garantir o suporte técnico e administrativo para as ações do Conselho Municipal de Educação de Alto Alegre - CME, enquanto órgão consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador do sistema, que tem por obrigação acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação - PME. Além destes, o PME de Pacaraima será objeto de acompanhamento contínuo da Câmara Municipal de Vereadores, pois o poder legislativo é o maior responsável processual por esta fiscalização em nível de Município.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Desse modo, dada a relevância deste passo para a continuidade das ações ao longo do tempo propõe-se que o Plano Municipal de Educação - PME seja analisado a cada 02 (dois) anos, com base nos seguintes aspectos:

**Eficácia:** Observando se houve o cumprimento e alcance das metas conforme o disposto no plano, verificando ainda o período determinado.

**Eficiência:** Observando se está sendo utilizado os recursos empregados para cumprimento das ações, de modo adequado em conformidade com o estabelecido e se está sendo verificado o uso otimizado, priorizando a economia e qualidade nos resultados esperados.

**Efetividade:** O Plano Municipal de Educação - PME esta cumprindo com o proposto no que tange a promoção de mudanças e alcance de resultados, sendo verificada a diferença que o plano vem concretizando no município, respondendo a questão: Que diferença o Plano Municipal de Educação vem promovendo?

Para tanto, visando o cumprimento do disposto compreende-se que seja necessário à criação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta de técnicos da Secretaria Municipal de Educação - SEMECD, do Conselho Municipal de Educação - CME e da Câmara Municipal de Vereadores, com qualificação necessária capaz de promover à elaboração de instrumentos de avaliação do plano através da análise de sua aplicabilidade, destacando a sua eficácia, sua eficiência e sua efetividade, visando, sobretudo a elaboração de relatório dos resultados obtidos com o processo avaliativo, que venha expor informações qualitativas e quantitativas, a fim de que estas contribuam com a adoção de medidas corretivas no decorrer da vigência deste plano. Além destas relevantes instituições cabe destacar que este plano é objeto também de monitoramento e avaliação do Ministério Público Estadual e Federal, dada a suas funções elencadas no Art. 129 da Constituição Federal de 1988.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**15. Entidades envolvidas na elaboração do Plano Municipal de Educação de Pacaraima:**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD

Comissão de Educação da Câmara Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Serviço Nacional e Aprendizagem Comercial – SENAC

Conselho Tutelar

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Escola Estadual Cícero Vieira Neto

Universidade Estadual de Roraima

Instituto Federal de Roraima

Universidade Aberta do Brasil

FATEUNI



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*"Trabalhando com Parcerias"*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**16.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OBRAS CONSULTADAS BRASIL.**

Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. 1999.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394**. 10ª ed.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Educação Infantil**, 2006.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Documento Nacional Preparatório à IV Conferência Internacional de Educação de Adultos (IV CONFINTEA), Brasília: MEC; Goiânia: FUNAPE/UFG, 2009.

\_\_\_\_\_. **Planejando a próxima década: Alinhando os planos de educação**. 2010.

\_\_\_\_\_. **Planejando a próxima década: Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**.

\_\_\_\_\_. **Planejando a próxima década: Caderno de Orientações – Construindo as metas do seu Município**.

\_\_\_\_\_. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Educação Profissional e Tecnológica: Legislação Básica – Graduação Tecnológica**. 7.ed. – Brasília: MEC. SETEC, 2008.346 p.

BRASÍLIA. Lei n 13. 005, de 25 de julho de 2014: **Plano Nacional de Educação – PNE**, 2014.

BARTNIK, Helena Leonir de Souza. **Gestão Educacional**. Curitiba: Ibpex, 2011.

CONEED Roraima: **II Conferência Estadual de Educação: Caderno de Sistematização das Propostas Municipais**. 2013.

CONAE 2010: **Conferência Nacional de Educação: documento final**. Ministério de Educação e Cultura. 2010.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

\_\_\_\_\_ 2014: **Conferência Nacional de Educação: documento – referência. [elaborado pelo] Fórum Nacional de Educação.** – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria Executiva Adjunta. 2013. 96 p.: il.  
**CADERNOS SECAD 3. Educação Escolar Indígena: Diversidade sociocultural indígena ressignificando a escola.** Brasília - DF, 2007.

CPRM, **Estudos Hidrológicos no Estado de Roraima.** ZEE - Roraima, 2002.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação Educacional Brasileira.** 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas (org). **Avaliação Educacional: LIBÂNEO, Jose Carlos. Educação Escolar: políticas, estrutura e organização.** 8. ed. /São Paulo: Cortez, 2009.

EMBRAPA 1983. **Levantamento de reconhecimento de média intensidade dos solos a avaliação da aptidão agrícola das terras da área do Pólo Roraima.** Serviço Nacional de Levantamento e Conservação de Solos, Rio de Janeiro (Boletim de Pesquisa, 18).

EMBRAPA, Centro Nacional de pesquisa de solos. **Sistema Brasileiro de Classificação de solos.** Rio de Janeiro, EMBRAPA, 169p, 1999.

GOTTI, Marlene de Oliveira. **Direito a Educação – Subsídios para a Gestão dos Sistemas Educacionais – Orientações Gerais e Marcos Legais.** Brasília: MEC, SEESP, 2004.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores Sociais 2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013-** Rio de Janeiro.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2005/2006/2007/2008/2009**. Rio de Janeiro.

DATASUS- Departamento de Informática do SUS- sistema Único de Saúde- dados de 2012- acesso internet portal datasus 2014/2015.

MANDULÃO, Fausto da Silva (ORG). Educação Escolar Indígena no Estado de Roraima: atualidades e perspectivas. Manaus, 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para as escolas indígenas. – Brasília: MEC/SEF. 1998.

MTE - **Cadastrado Geral de Empregados e Desempregados - CAGED**. Disponível em <<http://mte.gov.br>> Acesso em fevereiro/2012. PNUD - Programa das Nações Unidas e Desenvolvimento. **Relatório de Desenvolvimento Humano 2007/2008**. Disponível em <[www.pnud.org.br](http://www.pnud.org.br)> acessado em junho de 2009.

SEPLAN/RR – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Roraima. **Anuário Estatístico de Roraima**. Boa Vista. 2011.

SEPLAN/RR – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Roraima. **Anuário Roraima em Números**. Boa Vista/RR, ed. 2009.

SEPLAN/RR – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Roraima. **Produto Interno Bruto Estadual e Municipal 2009**. Ed. 2011.

SEPLAN/RR – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Roraima. **Perfil Socioeconômico do Estado**. Boa Vista, ed. 2003.

SUS – Sistema Único de saúde. **Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde**. Disponível em <<http://www.saude.gov.br>> Acesso em junho de 2011.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE PACARAIMA**

*“Trabalhando com Parcerias”*

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

VARGAS, Fundação Getúlio. **Plano de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – PDLIS – Município de Alto Alegre.** Programa Calha Norte – PCN. 2001.

**Prefeitura Municipal de Pacaraima – departamento de recursos humanos e financeiro.**

---